



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI N.º 4.646, DE 19 110 195

Processo n.º 19.240

PROJETO DE LEI N.º 6.649

Autor: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Cria cargos públicos de Psicólogo.

Arquive-se

Almanfred

Diretor Legislativo

27/10/95



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Proc. 19240
02

MATÉRIA Comissões

PL 6.649

CJR
CEFO
CAT

Ao Consultor Jurídico.

W. Manfredi
Diretora Legislativa
01109195

quorum: M.A.

PRAZOS	Comissão	Relator
projeto	70 dias	07 dias
veto	10 dias	-
orçamentos	20 dias	-
contas	15 dias	-
projeto aprovado	07 dias	03 dias

<p>À CJR.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 5 9 95</p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <p><u>Aves</u></p> <hr/> <p><i>J. Lopes</i> Presidente 5 9 95</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p><i>J. Lopes</i> Relator 5 9 95</p>
---	--	---

<p>À Comissão <u>CEFO</u>.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 13 09 95</p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <p><u>Aves</u></p> <hr/> <p><i>M. Lopes</i> Presidente 13 09 95</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p><i>M. Lopes</i> Relator 13 09 95</p>
--	--	---

<p>À Comissão <u>CAT</u>.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 27 09 95</p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <p><u>Aves</u></p> <hr/> <p><i>M. Lopes</i> Presidente 27 09 95</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p><i>M. Lopes</i> Relator 27 09 95</p>
---	--	---

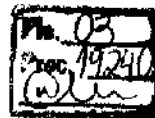
<p>À Comissão _____.</p> <p>Diretora Legislativa </p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <hr/> <p>Presidente </p>	<p><input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p>Relator </p>
--	--	---

<p>À Comissão _____.</p> <p>Diretora Legislativa </p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <hr/> <p>Presidente </p>	<p><input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p>Relator </p>
--	--	---

<p>À Comissão _____.</p> <p>Diretora Legislativa </p>	<p>Designo Relator o Vereador:</p> <hr/> <p>Presidente </p>	<p><input type="checkbox"/> voto favorável <input type="checkbox"/> voto contrário</p> <p>Relator </p>
--	--	---



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP.L. nº 691/95

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Processo nº 11.056-9/95

19240 SET95 -1716

PROTÓCOLO

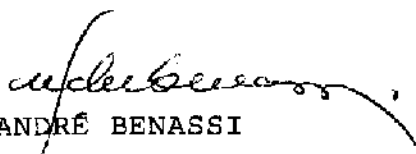
Jundiá, 19 de setembro de 1.995.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei que altera o quantitativo da classe de Psicólogo - Grupo de Atividades "Serviços Médicos e Sociais".

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

nn.



PUBLICADO
 em 12/09/95

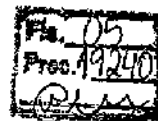
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
 APRESENTADO À MESA, ENCAMINHE SE
 À CJ E ÀS SEGUINTE COMISSÕES:
 CJR, CEFOP, CAT
 Presidente
 05 / 09 / 95

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
 PROJETO APROVADO
 Presidente
 17/10/95

PROJETO DE LEI Nº 6.649

Artigo 1º - Fica alterado o quantitativo da classe de Psicólogo, criado pela Lei Municipal nº 3.488, de 07 de dezembro de 1989 - Grupo de Atividades de Serviços Médicos e Sociais, observando-se no que couber os artigos 4º, 6º, parágrafo único e 9º da Lei Municipal nº 3.939, de 29 de maio de 1.992, conforme segue:

	QUANTITATIVO ATUAL	QUANTITATIVO PROPOSTO
PSICÓLOGO	4	7



Artigo 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal



J U S T I F I C A T I V A

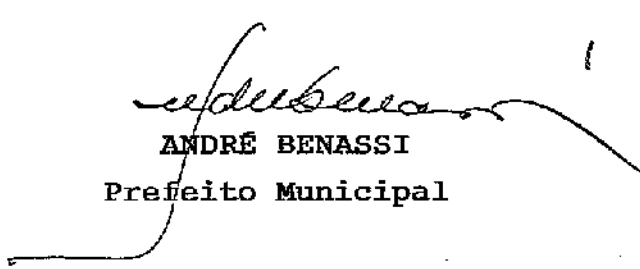
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

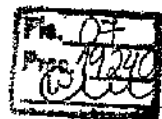
Submetemos a apreciação dessa Casa de Leis, a presente propositura, que visa alterar o quantitativo da classe de Psicólogo - Grupo de Atividades "Serviços Médicos e Sociais".

Tal medida, justifica-se em razão da existência de concurso para a referida classe, cujo prazo de validade encerrar-se-á em 07.03.97.

Outrossim, a Administração, visando atender aos anseios da população, necessita ampliar seus quadros de profissionais especializados, a fim de atender o bem comum.

Diante dos motivos acima, e considerando-se o relevante motivo contido nesta proposição, permanecemos convictos quanto ao integral apoio dos Nobres Vereadores, para aprovação do presente projeto de lei.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal



LEI Nº 3.488, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1989

Altera as Leis 3.086/87, 3.067/87, 3.088/87 e 3.229/88- para criar cargo de Diretor do Departamento de Creches- Municipais, empregos de Psicólogos e outros empregos, e dar outras providências.

WALMOR BARBOSA MARTINS, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 1º de dezembro de 1.989, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Ao anexo II da Lei 3.086, de 4 de agosto de 1.987, referido no seu artigo 7º, fica acrescentado o seguinte cargo de Direção e assessoramento, de provimento em comissão:

<u>DENOMINAÇÃO</u>	<u>NÚMERO</u>	<u>SÍMBOLO</u>
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CRECHES MUNICIPAIS	01	CC-4

Art. 2º - Fica criada no Grupo de Atividades de Serviços Médicos e sociais, no quadro permanente de pessoal contratado, instituído pela Lei 3.067, de 10 de junho de 1.987, a classe PSICÓLOGO, nível VII, com o quantitativo de 4 (quatro)- empregos.

Parágrafo único - A descrição da classe ora criada passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os anexos I e II das Leis 3.067, de 10 de junho de 1987 e 3.088, de 04 de agosto de 1987, e o anexo I da Lei 3.229, de 8 de setembro de 1988, relativos respectivamente ao quadro de pessoal contratado, ao quadro de pessoal estatutário e ao quadro de pessoal variável, passam a ser observados - de acordo com as classes, níveis e quantitativos descritos nas

- 1 - Classe - PSICÓLOGO, NÍVEL VII
- 2 - Descrição sumária - desempenhar tarefas relacionadas a problemas de pessoal, como processos de recrutamento, seleção, orientação profissional, os problemas de saúde, como integrante dos programas de saúde e os problemas relacionados à Educação nas Creches Municipais.
- 3 - Exemplos de atribuições:
 - executar tarefas relacionadas a problemas de pessoal;
 - participar da organização e aplicação de métodos e técnicas de recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional;
 - realizar a identificação e análise de funções, tarefas e operações típicas das ocupações;
 - acompanhar e avaliar o desempenho de pessoal, assegurando a aquisição de pessoal dotado dos requisitos necessários e ao indivíduo, maior satisfação no trabalho;
 - colaborar com equipes multiprofissionais e aplicar métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho, possibilitando o ajuste do indivíduo aos requisitos do emprego;
 - elaborar e aplicar testes, utilizando seu conhecimento e prática dos métodos psicológicos, para determinar as faculdades, aptidões, traços de personalidade e outras características pessoais, possíveis desajustamentos ao meio social ou de trabalho ou outros problemas de ordem psíquica,
 - colaborar nos serviços de assistência social, analisar e diagnosticar casos, na área de sua competência.
 - executar todas as tarefas relacionadas com os programas de saúde;
 - executar todas as tarefas relacionadas com a Secretaria Municipal de Educação, no Departamento de Creches.
 - executar outras atribuições afins.
- 4 - Requisitos para provimento:
 - .Instrução - Nível superior
 - Experiência - 6 meses na área
 - Exigências adicionais - Registro Profissional na forma da legislação em vigor



LEI Nº 3.939 , DE 29 DE MAIO DE 1992

Institui, nos termos da Lei Orgânica de Jundiaí, - regime jurídico único dos servidores públicos; - cria empregos públicos; e dá providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, - de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 5 de maio de 1.992, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da vigência desta lei, no âmbito do Município, das autarquias e fundações públicas, somente se admitirá servidores para ocupar cargos criados em lei, submetidos a regime jurídico estatutário e providos mediante concursos públicos de provas ou de provas e títulos, ressalvados os cargos de confiança e os de provimento derivado, na forma do disposto na Lei nº 3.087, de 4 de agosto de 1987.

Parágrafo único - Não se aplica o disposto neste artigo às pessoas contratadas para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos casos e condições especificados no artigo seguinte, cujo regime será o da Consolidação das Leis do Trabalho.



vistas nos incisos VI e X do artigo 2º, quando serão observados os valores do mercado de trabalho.

§ 4º É vedado o desvio de função de pessoal contratado na forma do artigo 2º, bem como a sua recontração, sob pena de nulidade do contrato e responsabilidade administrativa e civil da autoridade contratante.

Art. 3º A posse em cargo público será precedida de completa inspeção médica, cujo laudo, elaborado por médicos do serviço público municipal ou por ele credenciado, constará no prontuário do servidor.

Parágrafo único. Para ser contratada, nos termos do artigo 2º, a pessoa deverá ser inspecionada na forma do "caput" deste artigo, ressalvados os que atenderão aos serviços especificados no inciso X daquele artigo.

Art. 4º Serão submetidos ao regime de que trata o artigo 1º, a partir da entrada em vigor desta lei, os atuais servidores regidos pela C.L.T. que tenham ingressado no serviço público municipal mediante prévia aprovação em processo seletivo público.

Parágrafo único. A passagem do servidor far-se-á com base na função permanente ocupada na data desta lei, que será automaticamente transformada em cargo.

Art. 5º A passagem dos servidores não alcançados pelo disposto no artigo 4º para o regime previsto nesta lei dar-se-á mediante aprovação em concurso público, assegurando-se-lhes, para fins de inscrição ou de classificação, a contagem do tempo de serviço municipal como título, observadas as demais regras estabelecidas.

§ 1º Em caso de não aproveitamento do servidor aprovado em decorrência de classificação inferior à necessária ao preenchimento das vagas, a passagem far-se-á com base na função permanente ocupada na data desta lei.

§ 2º Para os fins do disposto neste ar



tigo, os servidores poderão se inscrever em certames que objetivem o preenchimento de cargos correspondentes às funções exercidas.

Art. 6º Os servidores não alcançados pelo disposto no artigo 4º integrarão, mantidos no regime trabalhista, quadro especial destinado à extinção à medida da vacância das funções que o compõem.

Parágrafo único. Na ocorrência das hipóteses previstas no artigo 5º, as funções correspondentes serão automaticamente transformadas em cargos.

Art. 7º Ficam assegurados aos integrantes do Quadro de Pessoal Variável em atividade os benefícios da Lei nº 3.229, de 08 de setembro de 1988, com relação aos quais poderá ser estabelecida contribuição para o sistema previdenciário municipal, nos termos da lei.

Art. 8º Os contratados para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do artigo 2º desta lei, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, ficarão submetidos ao regime geral previsto na legislação da Previdência Social, exceto no caso do inciso X daquele artigo, que será submetido ao regime de locação de serviço previsto na lei civil.

Art. 9º Ficam transformados em cargos os empregos criados pelo regime da C.L.T. que estiverem vagos na data desta lei.

Art. 10. Após a implantação do regime previsto nesta lei será fornecida aos servidores a ele submetidos a documentação necessária ao levantamento das importâncias depositadas junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 11. As entidades da Administração Indireta do Município deverão proceder à adaptação do seu Quadro de Pessoal ao regime previsto nesta lei, submetendo-o à aprovação do Chefe do Executivo no prazo fixado no artigo 18, observado o artigo 36 da Lei nº 3.067, de 10 de junho de 1987.



CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 3.291

PROJETO DE LEI Nº 6.649

PROCESSO Nº 19.240

De autoria do PREFEITO MUNICIPAL, o presente projeto de lei cria cargos públicos de Psicólogo.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 06, e vem instruída com os documentos de fls. 07/11.

É o relatório.

PARECER:

1. A proposição se nos afigura legal quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa do Chefe do Executivo, (art. 46, I), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.
2. A matéria é de natureza legislativa, em face de a criação de cargos, empregos e funções públicas somente poder ser concretizada mediante lei, consoante exige a Lei Orgânica de Jundiaí - art. 91, "caput". Quanto ao mérito, dirá o soberano Plenário.
3. Além da Comissão de Justiça e Redação devem ser ouvidas as Comissões de Economia, Finanças e Orçamento e de Assuntos do Trabalho.
4. QUORUM: maioria absoluta (art. 44, §2º, letra "a", L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 4 de setembro de 1995

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor de Consultoria

*



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 19.240

PROJETO DE LEI Nº 6.649, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria cargos públicos de Psicólogo.

PARECER Nº 2.157

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 6º, "caput", c/c o art. 46, I, e art. 91, "caput" - confere à propositura em exame a condição legalidade no que se refere à iniciativa e à competência, conforme depreendemos da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 3.291, às fls. 12, que subscrevemos na íntegra.

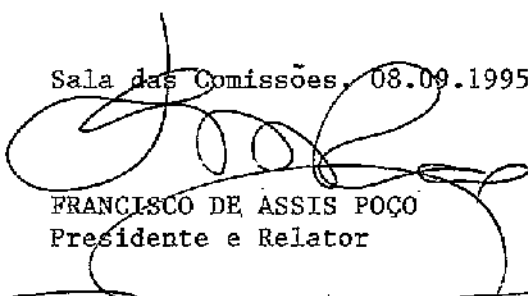
A natureza legislativa do projeto é incontestada, em razão de somente o Prefeito Municipal deter competência para proceder a criação de cargos públicos no âmbito da Administração, sendo imprescindível o prévio aval da Câmara nesse sentido, que é o elemento que busca satisfazer.

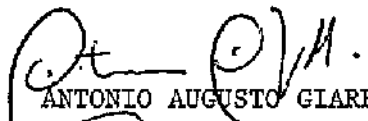
Do estudo que procedemos sobre a matéria nada detectamos que possa sobre ela incidir, motivo pelo qual a acolhemos e consignamos voto favorável à sua tramitação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08.09.1995


Aprovado em 12.9.95


FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente e Relator


ANTONIO AUGUSTO GLARETTA


CARLOS ALBERTO BESTETTI


ERAZÉ MARTINEO


OLAVO DA SILVA PRADO

*



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 19.240

PROJETO DE LEI Nº 6.649, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria cargos públicos de Psicólogo.

PARECER Nº 2.180

A criação de mais três cargos de Psicólogo, objeto do presente projeto de lei, tem por finalidade atender aos anseios da população nessa área de prestação de serviço público, conforme a justificativa de fls. 6, profissionais esses que integrarão o Grupo de Atividades "Serviços Médicos e Sociais".

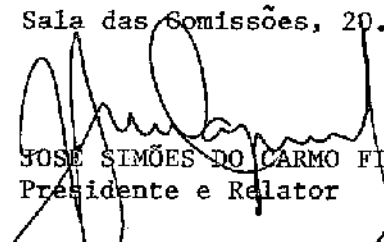
Sob a ótica econômico-financeira-orçamentária entendemos estar a iniciativa perfeitamente situada, posto que existe previsão em dotação orçamentária própria destinada a consubstanciar a medida, de acordo com o art. 2º da proposta.

Então, como não detectamos óbices sobre a matéria, a ela consignamos voto favorável.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20.09.1995

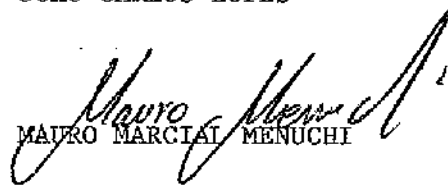
Aprovado em 26.9.95


JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO
Presidente e Relator


AYLTON MÁRIO DE SOUZA


JOÃO CARLOS LOPES


MARCÍLIO CARRA


MAURO MARCIAL MENUCHI

*



pp. 2.456/95

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ	
REJEITADO	
Sala das Sessões	17/10/1995
Presidente	<i>[Signature]</i>

EMENDA Nº 1 ao PROJETO DE LEI Nº 6.649

Eleva quantitativo de cargos de Psicólogo a serem criados.

No art. 1º, eleve-se o quantitativo proposto do cargo de Psicólogo para "14".

Sala das Sessões, 27.09.95

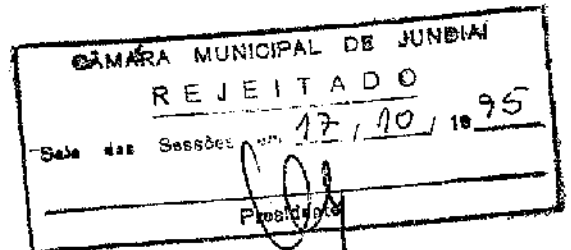
[Signature]
EDER GUGLIALMIN

*

NS



pp. 2.457/95



EMENDA Nº 2 ao PROJETO DE LEI Nº 6.649

Gria 10 cargos de Fonoaudiólogo.

Acrescente-se o seguinte art. 2º, renumerando-se os subseqüentes:

"Art. 2º É criada, no Grupo de Atividades de Serviços Médicos e Sociais, no quadro permanente de pessoal contratado, instituído pela Lei nº 3.067, de 10 de junho de 1987, a classe de FONOAUDIÓLOGO, nível VII, com quantitativo de 10 (dez) empregos, observando-se no que couber os arts. 4º; 6º, parágrafo único; e 9º da Lei nº 3.939, de 29 de maio de 1992."

Sala das Sessões, 27.09.95

EDER GUGLIELMIN

*

NS



COMISSÃO DE ASSUNTOS DO TRABALHO

PROCESSO Nº 19.240

PROJETO DE LEI Nº 6.649, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria cargos públicos de Psicólogo.

PARECER Nº 2.219

A propositura em evidência consubstancia o intento do Chefe do Executivo de criar mais três cargos de Psicólogo - Grupo de Atividades "Serviços Médicos e Sociais", elevando o quantitativo dos atuais 4 cargos para 7.

No que concerne ao estudo desta Comissão, afeto tão somente ao quesito assuntos do trabalho, estamos convictos de que a medida objetivada se reveste do melhor intuito, eis que possibilitará a convocação de mais três classificados em concurso público para ingresso no serviço público, expandindo as atividades do Município nessa área.

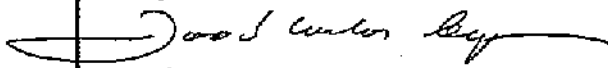
Assim entendendo, votamos pela acolhida do projeto.

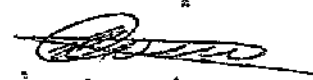
Parecer favorável.


Aprovado em 3.10.95 --

Sala das Comissões, 28.09.1995


ANTONIO AUGUSTO GIARETTA


JOÃO CARLOS LOPES


MARCÍLIO CARRA
Presidente e Relator


ERAZÉ MARTINEHO


JOÃO DA ROCHA SANTOS


*



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N.º 160

JUNTADA, aos autos do PROJETO DE LEI Nº 6.649 (do PREFEITO MUNICIPAL, que cria cargos públicos de Psicólogo), de documentos sobre necessidade de psicólogos para atendimento na região do Jardim São Camilo e adjacências.

DEFIRO.


PRESIDENTE
03/10/95

REQUEIRO à Presidência, na forma como dispõe o Regimento Interno, a JUNTADA, aos autos do PROJETO DE LEI Nº 6.649 (de autoria do PREFEITO MUNICIPAL), dos seguintes documentos, relativos à necessidade de designação de psicólogos para atendimento em unidades de saúde e escolas da região do Jardim São Camilo e adjacências:

1. matérias jornalísticas:

- a) do Jornal da Cidade, de 23 de junho de 1995: "Comunidade do São Camilo quer ambulatório mental"; e
- b) do Correio Popular (Campinas), de 23 de junho de 1995: "Jundiaí - São Camilo quer novo ambulatório";

2. ofícios da Direção das seguintes escolas:

- a) EEPG "Profª Maria José Maia de Toledo";
- b) EMEI "Profª Judith Arruda Carreta";
- c) EEPSC "Profª Ana Pinto Duarte Paes";
- d) EEPSC "Pedro de Oliveira"; e
- e) EEPSC "Prof. João Batista Curado".

Sala das Sessões, 03.10.95


EDER GUILHERMIN

ns

Comunidade do São Camilo quer ambulatório mental

Os diretores da Casa Comunitária do Jardim São Camilo e o vereador Eder Guglielmin (PSB) estiveram reunidos com professores de seis escolas da região, para discutir ações relacionadas à aprendizagem escolar e planos de instalar um ambulatório de saúde mental, para atender crianças destas escolas. Guglielmin afirmou que uma psicóloga está trabalhando, há dois meses, na Casa Comunitária, com atendimento aos sábados e que cerca de 500 alunos têm dificuldade de aprendizagem ou distúrbios de comportamento, "conforme levantamento prévio feito na região".

O atendimento na Casa é feito das 8 às 17 horas, aos sábados, à Rua Júlio Ribeiro, 21. Os professores estão apontando os casos de crianças que necessitam com mais urgência dos serviços da psicóloga Vera Lúcia Botelho. Alguns pais de alunos foram entrevistados e professores estão respondendo questionário psicopedagógico para se ter idéias das necessidades da clientela. Guglielmin afirmou que a comunidade quer ampliar o atendimento a médio prazo, envolver todos os alunos para, depois, obter da Secretaria Municipal de Saúde a instalação de Ambulatório de Saúde Mental na região.

O vereador disse que a psicóloga atende, hoje, com materiais para atividades lúdicas com-



Psicóloga atende crianças na Casa Comunitária do Jardim São Camilo.

prados pela comunidade e que a secretaria Municipal de Educação doou dois bancos e mesa para a sala de atendimento. A Pastoral da Criança da Igreja São João Batista, por intermédio do Conselho de Defesa da Criança, tem ajudado

na manutenção do atendimento psicológico. Os alunos, que estão sendo atendidos, são das escolas estaduais da Vila Aparecida, Jardim Tarumã e São Camilo e das escolas municipais da Vila Rossi, Jardim Angela e Vila Aparecida.

Jundiaí, 23 de junho de 1995

- Exmo. Sr.
- DR. ANDRÉ BENASSI
- M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos enviando a V.Sa. matéria jornalística para conhecimento e providências que forem cabíveis, colocando-nos a vossa disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maria Helena M. de Souza
Maria Helena M. de Souza
Conselho Gestor de Saúde
Jardim São Camilo

Arnalda S. Vitoretti
Arnalda S. Vitoretti
Cons. Gestor de Saúde
Vila Aparecida

Eder Guglielmin
Eder Guglielmin
Diretor Ação Social
Casa Comunitária

CORREIO POPULAR

ANO 88 - Nº 20.883
 CAMPINAS, SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 1995

JUNDIAÍ

São Camilo quer novo ambulatório

FELIPE CHRIS

Os diretores da Casa Comunitária do Jardim São Camilo, de Jundiaí, e o vereador Éder Guglielmin (PSB) estão tentando, junto à Prefeitura Municipal, a ampliação da Unidade de Saúde do Bairro Jardim São Camilo para a instalação de um Ambulatório de Saúde Mental. O projeto já tem sido desenvolvido há dois meses com as crianças de três escolas municipais e três creches na Casa Comunitária, com o apoio da Pastoral da Criança a Paróquia São João Batista e da Secretaria Municipal de Educação.

Atualmente, somente a psicóloga Vera Lúcia Botelho atende, aos sábados, aos alunos das Escolas Estaduais e Creches dos bairros Jardim Tarumã, Jardim São Camilo, Vila Aparecida, Vila Rossi e Jardim Ângela que apresentam problemas psicológicos ou de aprendizagem. Segundo Guglielmin, uma pesquisa feita pelas diretoras dos centros de ensino beneficiados com a iniciativa, localizadas em uma das áreas mais carentes da cidade, mostrou que cerca de 10% das crianças apresentavam dificuldades de aprendizagem ou distúrbios emocionais.

Segundo Vera, a maioria das crianças atendidas apre-



Vista de favela no Bairro de São Camilo: tentativa de implantar no bairro um ambulatório de saúde mental

sentam problemas de aprendizagem ligados diretamente à falta de infra-estrutura, como moradia inadequada e falta de alimentação, e de conflitos familiares. Na visão dela, um dos grandes desafios, é conscientizar os pais das crianças para que colaborem com o tratamento. "O outro desmistificar o trabalho de

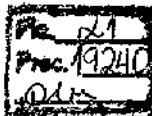
saúde mental que não trata somente a loucura mas também problemas psicológicos causados por condições desfavoráveis de vida".

O vereador afirmou que a secretária de Saúde, Ana Maria Müller, mostrou-se favorável ao desenvolvimento do projeto. A intenção é de que o Ambulatório de Saúde

Mental atenda às necessidades de toda população da região, desenvolvendo um trabalho de apoio não só com crianças mas também com adultos. "Desta maneira será possível dar apoio não só à crianças com problemas na escola como também adultos dependentes de álcool e drogas.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
D.E. "PROF. NELSON ÁLVARO FIGUEIREDO BRITO"
EEPG. "PROFª MARIA JOSÉ MAIA DE TOLEDO"



Jundiaí, 08 de setembro de 1995.

Ofício Nº 118/95

Assunto: Solicitação de psicólogos para atendimento na Unidade de Saúde - Vila Aparecida

Senhor Prefeito,

Pelo presente, vimos consultar V.Exª sobre a possibilidade da Unidade de Saúde da Vila Aparecida contar com dois psicólogos, para atendimento a nossa clientela escolar.

Tal pedido deve-se ao elevado número de alunos que necessitam de um acompanhamento especializado, uma vez que, após avaliação, apresentaram dificuldades que geram distúrbios comportamentais e de aprendizagem.

Isto posto, esses dois profissionais se destinariam a atender as crianças constantemente e em suas necessidades específicas.

Sendo assim, contamos com sua sensibilidade aos problemas sociais vivenciados e agravados pelas condições de vida dessas crianças que residem na maior favela de Jundiaí, de acordo com dados desta Prefeitura.

Contando com o atendimento ao nosso apelo, antecipadamente agradecemos, em nome de todas as crianças que serão beneficiadas e que em muito contribuirá para seu rendimento escolar e, conseqüentemente, sua integração social.

Respeitosamente,

Das Oito Horas
Minister do Estado
de Educação
MOC - 005

ExMO. Sr.
André Benassi
Prefeito do Município de Jundiaí - S.P.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

22
Proc. 19240
D.

c.M.E.I. "Profa JUDITH ARRUDA CARRETA"
Rua João Xavier Dias da Costa, 66 - Vila Kost

Jundiá, 11 de setembro de 1.995.

Ofício:- nº38/95

Da

E.M.E.I. Prof^a. "Judith Arruda Carretta"

A

Prefeitura Municipal de Jundiá

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Dr. André Benassi

Assunto:- "Solicitação de 02 Psicólogos para atendimento na Comunidade do Jardim São Camilo-Vila Aparecida e adjacências"

Sr. Prefeito,

Vimos pelo presente, solicitar a V. EXA., 02 Psicólogos para atendimento na comunidade do Jardim São Camilo, Vila Aparecida e adjacências uma vez constatado grande número de crianças e adolescentes, necessitando de acompanhamento psicológico. Sendo necessário 01 Psicólogo para atendimento de crianças com Distúrbios de Aprendizagem e 01 Psicólogo para atendimento em Distúrbios de Comportamento, inclusive adolescentes.

Certos de contarmos mais uma vez com a compreensão de V. Exa., agradecemos.

Respeitosamente.

Francisca
Profa. FRANCISCA SANCHES VICENTE ZILL
R.G. 10.868.627
Diretora

Ao

D. D. Sr. Prefeito Municipal de Jundiá,

Dr. André Benassi



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
2ª D.E. "PROF. NELSON A.F. BRITO" - JUNDIAÍ
EEPSG. "PROFª ANA PINTO DUARTE PAES"



Jundiaí, 19 de Setembro de 1.995

Ofício nº 122/95

Prezado Senhor:

A Direção da EEPSG. "Profª Ana Pinto Duarte Paes", vem através desta, solicitar de V.Sª; a designação de dois psicólogos para atender os alunos desta U.E, com distúrbios de aprendizagem e comportamento.

A Direção certa de uma atenção especial, sem mais para o momento agradece.

Atenciosamente

LAURA BEATRIZ G. BUCCHINO
Vice Diretor de Escola
RG: 8.811.465 - MEC 55755

Ilmo Sr:

André Benassi

Prefeito Municipal de Jundiaí - SP



Secretaria de Estado da Educação

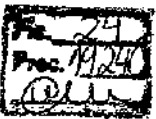
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

Divisão Regional de Ensino "Prof. Octavio Cesar Borghi" - Campinas

2.ª D. E. J. - "Prof. Nelson Alvaro F. Brito" - Jundiaí

Escola Estadual de Primeiro e Segundo Graus «PEDRO DE OLIVEIRA»

Rua Dino, 151 — B.º Ponte São João — Telefone: 437-0155 — CEP 13.216-040 — Jundiaí — S. P.



Jundiaí, 20 de setembro de 1.995

OFÍCIO Nº 65/95

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGAS E FONOAUDIÓLOGA

Exmo Sr Prefeito Municipal

Pelo presente solicitamos a V.ª Ex.ª a contratação de 02 (duas) psicólogas e 01 (Hum) fonoaudióloga para atuarem no / bairro da Ponte São João e adjacências junto a comunidade, avaliando e encaminhando os alunos com distúrbio de comportamento e distúrbio de aprendizagem.

Certos de sermos atendidos, antecipamos os nossos agradecimentos.

Atenciosamente

Maria Lucia Scheledorn

MARIA LUCIA SCHELEDORN
RG 8.185.041
Vice Diretor de Escola Substo

Exmo Sr Prefeito Municipal de Jundiaí
André Benassi



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR
DELEGACIA DE ENSINO "PROF. NELSON A. F. BRITO"
EEPSG "PROF. JOÃO BATISTA CURADO"
Jundiaí, 20 de setembro de 1995.

25
Proc. 1424
@

Ofício nº 161/95

Assunto: Solicita atendimento com Psicólogo na escola

Prezado Senhor:

Esta Unidade Escolar está localizada no Jardim Tarumã, atendendo a clientela do bairro e a grande maioria das crianças da favela do Jardim São Camilo.

Em decorrência do elevado número de crianças carentes, os problemas de aprendizagem e comportamentos, são bastante grandes.

Quando solicita a presença dos pais para encaminhamento psicológico, a resposta sempre é negativa, visto a necessidade do trabalho e dificuldades de levar o filho para ser atendido.

Em virtude disso, vimos pelo presente solicitar de V.Sa atendimento de psicólogos e Fonoaudiólogos no próprio prédio escolar, suprimindo assim a problemática da falta de tempo para os pais e facilitando o intercâmbio com o professor dos referidos alunos.

Certos de podermos contar com sua colaboração, desde já

Agradecemos

Christiano
CHRISTIANO
Diretor da Escola
R. 2.042.877 - MEC 41.000

A/C
ANDRÉ BENASSI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
JUNDIAÍ - SP



REQUERIMENTO A PRESIDÊNCIA N.º 166

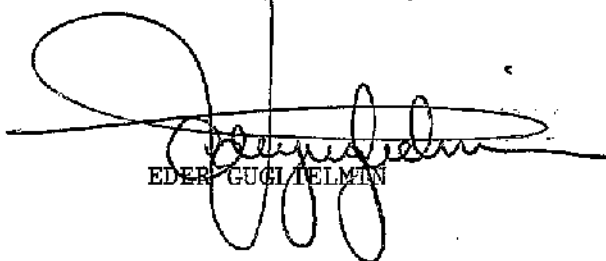
JUNTADA de documento aos autos do Projeto de Lei nº 6.649, do Prefeito Municipal, que cria cargos públicos de Psicólogo.

DEFIRO. DEIXEIXEIXE

Presidente
17 OUT 1995

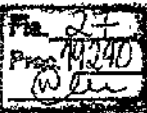
REQUEIRO à Presidência, na forma prevista pelo Regimento Interno, seja procedida a JUNTADA do documento anexo (abaixo-assinado dos moradores da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo) aos autos do Projeto de Lei nº 6.649, do Prefeito Municipal, que cria cargos públicos de Psicólogo.

Sala das Sessões, 17.10.95


EDER GUGLIELMIN

* MS.

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093

CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já, Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Amélia Antonio Broz	Rua Bolívia	400
Cláudio do Sulino	Rua: Siqueira	363
Alcimar Ap. Monteiro	Rua Bolívia	066
Vanilda Vandelei Vizzi	Rua São Benedito	199
Renata Doria	R. Azeite 104	104
Mário Fabiano Sampaio	R. Joaquim Montinho	250
Evone Lamouno Doria	R. Azeite	104
Juan Carlos Doria	R. Azeite	104
Luane dos Santos	R. Azeite	104
Mário da Quebra Sampaio	R. Azeite	84 B
Inêsmeneide de Vicente	R. Joaquim Montinho	250
Marcelly Doria	R. Azeite	104
Cláudia dos Santos	R. Azeite	34A
Simoni C. Pereira	R. Gonçalves Dias, 116	116
Luiz Carlos J. de Souza	R. Gonçalves Dias	116
LISSA KENO SÁ DE VICENTE	R. Joaquim Montinho	250
Odete Caroline Gradualo	Rua Joaquim Montinho	514
Andréia Ap. Cavalari	11 Rua da Silva de Camargo	25
Neusa V. Cavalari	11	11
Arliando Cavalari	11	11
Hélio Cavalari	11	11
Leomar Cavalari	Rua 3 Silva Camargo	25-
Josefina Moreira da Silva	11	25

Marlene Pereira da Silva	Pedro Latauce	184.
Adriana de B. B. Azevedo	Pi. Pedro Latauce	894
Guaranêsia B. da Silva	P. Benedito Bazilho de Souza F.	
Josefa B. da Conceição	P. Benedito B. de Souza F.	n-15
Madri dos Santos Billero	Rua Jose montali	36
Antônio R. Vilanova	R. Pedro Latauce	788
Edenice X. de F.	R. Pedro Latauce	886

Nome	Endereço	Nº
Aparecida de Fatima Mello	R. Pedro Parvaiane	193
Luciana do Filho Barbosa	R. Bolivia	202
Maria de Lurdes de Melo	R. Bolivia	169
Valdineide Mendes Oliveira	R. Bolivia	15
Maria Rosa Guilherme	R. Benedito B.S. Filho	113
Emerson Pina	R. Benedito B.S. Filho	52
Sebastião Filho	R. Benedito B.S. Filho	na 11"
Elcio Guilherme	R. Benedito B.S. Filho	na 150
Kolisto	Pedro Parvaiane	211
Eugênia Ribeiro do Filho	Rua Pedro Parvaiane	93
Sebastião Cardoso do Filho	Rua Pedro Parvaiane	211
Cristiane da Silva	R. Pedro Parvaiane	93
Mário do Santo	VIVALDO CORACI	148
Etelvina Justino	R. Benedito B.S. Filho	39
Cristina Carli	R. Bolivia	404
Ana Paula dos Santos	R. Benedito Basilio S. Filho	410
Rosemary Rizzo	avelio pagala	233
Maria Brenha do	Santa Rua batista	524
Moacir Vicente Mello	Daniel Perantoni	—
Maria dos Santos	R. Vivaldo Coracy	148
Etelvina Justino	Rua Benedito B.S. Filho	39

CASA COMUNITÁRIA

Fls. 30
Proc. 101/20
M. J.

Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093

CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

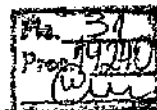
Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Epheora Lima da Silva	Rua Valeriano Antonio	115
Jovane Ferreira da S. Ferreira	Av. Mida São Camilo Jardim S.C.	117
Osmary da C. Borges	Rua: Belvia Jd. São Camilo	350
Edleusa Exariste	Rua: Desaje Jd. Torumã	81
Daniely B. Assis	R. Bapista Santo Jac. Torumã	385
Francisco Pires Junior	R. Alagoas Jd. Torumã	489
Regino Mauro da Silva	Av. Nilda São Camilo Jardim S.C.	443
Simone da J. de J.	Av. São Camilo Jardim S.C.	1126
Luoni Alves de Almeida	R. Bolívia Jd. São Camilo	480
Deanta Cardoso de Sousa	R. Para Jd. Torumã	999
Elia Rosa Lúcia	Av. Antonio Reinaldo de Oliveira	61
Wagner de Paiva	R. Espírito Santo	59
Rebenure Silva Ramos	R. Bolívia Jd. São Camilo	453
Gilmar Alex Alvarães	R. Bolívia Jd. São Camilo	366
Genivaldo Gomes	Rua Bolívia Jd. São Camilo	120
Elias Soares de Nascimento	Rua Bahia Jd. Torumã	40
CRISTINA L. de NASCIMENTO	Rua: União Jd. Torumã	121.
Neeli B. de Sebastião	Rua Gregias	118
Elza J. Zanetti	Rua Gregias	118
Gláucia R. D. Pires	R. Curios	126
Maria Fernanda C. Araújo	Rua Arelis	64
Marcos de M. F. de S.	Rua Arelis	34
Luiz de S. de S.	Rua Arelis	34

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093

CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

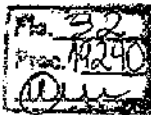
Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Sirley Aparecida de Lima	Rua: Serapipe	255
Roseli de Aquino	R: Benedito B. S. Filho	458
Valdeci Antunes de Souza	Rua: Unai	44
Rogério Pereira Brito	Rua Bahia	615
Jefferson Franco de Godoy	Rua Bolívia	1096
Edson Loureiro dos Santos	Rua Bolívia	52
Juel Paula Fernandes	Av: São Camilo	839
Suzana de Jesus Fernandes	Av: São Camilo	834
Daniela Aparecida Luvizani	R: muitas graças	225
Graciana do Mamonço	R: Pedro Latance	730
Mário Elisabete dos Santos	R: Pedro Latance	716
Neusa Fernandes de Lima	R: Waldemar Lourenço	252
Luene Rapp de Souza	Av: São Camilo	1010
Clauzília Terezinha Luciano	Rua Caspito Jato	39
Vinicius Marcelo Fernandes	R. Waldemar Lourenço 265	265
Reginaldo Luciano machado	Avenida São Camilo	980
Daniela Vitória Dantane	Rua: Serapipe	528
Jaui de Simone R. José	R. Prudente, 128	128
Cláudio José D. Pinto	R: Joaquim Mustinho	329
DEMISE D. PINTO	R: JOAQUIM MURTINHO	512 B.
Maria Analla Oliveira	R: Joaquim Mustinho	464
Idalina T. S. Franca	R: Joaquim Mustinho	293
Everton F. Frainça	R: Joaquim Mustinho	293

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

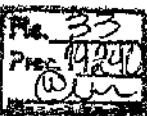
Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Ademir maciel scharf	Avenida São Camilo	880
Francisca Silva Lima	Rua - Bahia nº 194 J. S. Camilo	194
Marcia Pereira dos Santos	Rua - Bahia Jardim Torumi	357
Resumir Regina da Silva	Rua - Alageas	30
Patricia dos Santos Soares	Rua - Sergipe	371
Patricia Rebelo Fonseca	Rua - Maria Goretti	456
Cina Patricia Barreira	Rua Bahia Jardim Torumi	338
Jatiana Conceição Buena	Rua - Sergipe	423
Luciene Costa Silva	Rua Bahia	340
João Batista do Silva	Rua Sergipe	579
Julio Cesar Cardoso	Rua Umari	51
André da Costa	Rua Waldemar Joaquim dos Santos	146
Alex Cláudio da Rocha	AV SÃO CAMILO	464
Claudemir Angelina	Rua Sergipe Bairro J. Torumi	576
Aparecida Almetta	Rua Veridiana Prado 106	106
Anna Rosa da Trindade Souza	Rua São Benedito	64
Michelle Lins de Amorim Luciani	R. José Maria Whitaker	20
Região Virgínia	Avenida São Camilo	90
Edina Nanci de Oliveira	Rua Azeite nº 44 V. Aparecida	44
Rita K.C. Cunha	Rua Azeite nº 108 V. Aparecida	
Douglas Fernando Garcia V. AMBROSIO	R. Adriano Bolognani	149
Ricardo de Oliveira	Rua Cremona nº 44	
Felipe de S. Pinto	R. Joaquim Murtenlo	592

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093

CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

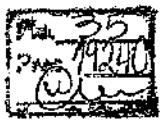
Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Lânia Vilela da Silva	R. Bahia, 690 - Jd. Tarumã	690
Adriano Mendes	Av. São Camilo 784 - S.A.C.	784
Silvana Fátima de Melo	Av. São Camilo 1148 - J. S. Camilo	1148
Clayson Ruyvaldo Mata	Rua Mata grande 30 - J. Tarumã	30
Rogério Lopes da Silva	All. São Camilo 670 - Jd. S. Camilo	670
EDUARDO Wilson Lopes	Rua Bahia 339 - Jardim Tarumã	339
Alexandria Santana	Al. São Camilo 386 - Jd. S.C.	386
Fernanda Costa	Rua: UNAI nº 194	194
Amelk HEIK SILVA	R. PASSADA nº 12	12
Wilson João Santoma	Rua Benedito B. Souza Relvão	170
SEBASTIÃO FERREIRA	Av. São Camilo 830 - J. S. C.	830
Hamilton SOARES DA SILVA	RUA BAHIA 440	440
Tamika Larissa da Fonseca	Benedito B. S. Filho nº 452	452
Gilten da Souza	R: Unai nº 44 Jardim Tarumã	44
Jose Francisco Pinheiro	R. Joaquim Murtinho	244
Guani Defante	R: Chavo Bilac	178
Reginaldo da Silva Brito	R: Joaquim Murtinho	205
Carla da Silva	R: Unai	98
Elvira C. Pessotto	R. Cruzes Luiz Generali	71
Clione Silva Santos	Rua: Unai nº 73	73
Arnaldo Marques dos Santos	Rua. Aruás nº 78	78
Rosângela de Fátima Mantovan	Rua São Benedito nº 37	37
Clarice dos Santos Pinheiro	Rua Aruás	84

34
1940
Am

Dania B. Amos	R. Opuaris	82
Neusa B. Souza	B. Basilio de Souza Filho	349
Angela Maria do Santos	Rua Bolivia n°	50
Sônia da Silva	Antena Soares Gandra	492
Irani e Lúcia Pires	José M. Wtaker	413
Maria Denis L. Nunes	P. Benedito B. S. Filho	151
Neusa Bressol Souza	Benedito B. S. Filho	349
Neusa de F. P. Baraluna	P. E. Lero. Ponte São João	38
Elza Ferreira da Silva	Rua Bolivia n° 545	
Sônia Cristina de Almeida	Travessa 30 de julho n° 29	P. da Silva
Rosemeire Balduino	Rua Bolivia	294
Genyza Elaine da Silva	Av. Justiniano Barim	193
Fabiana de Silva Mendes	Rua Maria José dos Vitórias	51
Adelice Maria das Virgens	Rua Benedito B. S. Filho n° 25	
Maria de Fátima da Silva	Rua Bolivia n° 150	
João Macau	Rua Luiz da Silva de Camargo	199
Benedito Borges	Rua Luiz da Silva de Camargo	177
Iraci Borges	Rua Luiz da Silva de Camargo	177
Paulo Borges	Rua Luiz da Silva de Camargo	177
Fátima Borges	Rua Luiz da Silva de Camargo	177

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
 CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.
DR. ANDRÉ BENASSI
M.D. Prefeito do Município de Jundiaí
A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
 Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Marily Aparecida Fugo	Rua Luiz da Silva de Camargo	178
Elbarlem Ramos Batista	R. Pirirambá	21
Odete Pinheiro Barbosa	R. São Gonçalo	256
João Sampaio	João Sampaio	264
Valdineia Otavio Ferraz	Vila Aparecida Rua Cruzes	34
Domício B. Costa	João Sampaio	264
Roberto B. Ribeiro	Rua São João	158
Bernardo dos Santos	João Sampaio	264
Waldemar Ribeiro	João Sampaio	432
Waldemar Dedente	R. São Benedito	121
Joel Fernandes Pereira	João Sampaio	120
Constante de Moraes Maciel	Rua Azevedo	38
Alvaro Alvarado Maciel	RUA AZEVEDO	38
Galvane de Moraes Maciel	Rua Azevedo	38
Marcos Antonio Barros	Rua Luiz da Silva de Camargo	163
Marta Aparecida do Barros	Rua Luiz da Silva de Camargo	163
Joel Aparecido do Barros	Rua Luiz da Silva de Camargo	163
Claudiboneia Batista Gomes	Rua Luiz da Silva de Camargo	184
Wilson Batista Gomes	Rua Luiz da Silva de Camargo	184
Marcos Antonio Caluzza	Rua Luiz da Silva de Camargo	222
Benedita Antonia Caluzza	Rua Luiz da Silva de Camargo	222
Antonio Gargam	Rua Luiz da Silva de Camargo	212
Odete Gargam	Rua Luiz da Silva de Camargo	212

NOME	ENDEREÇO	CEP	Outros
Maria Alves da Silva	Vila 2	113	36 19240
Dilmara Maria Rodrigues	Vila 2	113	
Isaci Ramos	Vila 2 - Principal	335	
Maria F. Alves de Brey	Villa 2 P.	21413	
Jandira Sena de Oliveira	Vila 2 Principal	F1B29	
M. Lucio Seno	Vila 2 principal	F1B29	
Naudia R. Bento	R. Jose me WITAKER 159	Casa 2	
Maria de Lourdes J. Santa	R. Aurelio Legal 206	S. Camilo	
Maria Elvira Souza Goncalves	AV. Jutimiano Borim 09	V. Aparecida	
Erine Dias Miranda	R. Benedito Bastião filho	90	
Guilaine Santos	R. " " "	"	
Juarez Juliano dos Reis	R. Ferr. Dias Pastores 740	V. Aparecida	
Madalena P. Gato	R. Lemos Dias Leme 740	V. Apar.	
Fátima de Azevedo	R. Aurelio Legal nº 204	F.S.L	
Maria dos S. Xavier	Rua Aurelio Legal 193		
Emilia Davi Richieri	Rua São Geraldo 55		
Marion Jose A. Souza	R. Aguilis Ruy Panti	729	
Maria das Graças f. A.	Rua Raposa Pavens	nº 115	
Veide Tubino Martins	Entrada Lãmica Continental	nº 1200	
Alber do de F. de Guing	R. Minas Gerais Jd. Jant	nº 232	
Delvoneia	R. Waldemar Lourenço 19	195	
Vera Lúcia O. Parazzi	R. Jose maria WITAKER	416	
Camilo Silva Almeida	Rua Jose Maria Witeker	53	

Orciã G. Amos	R. Osório	82
Marcélia e consorte	Olavo Bibe	115
Sônia Tito	Antenor Soares Gandra	492
Angela Maria dos Santos	Rua Bolívia	50
Leontina Lucia do S. In	RBB Souza filho	163
Nuzado JP Barduna	Eliso 38 pontos	39
Bozemiro Baldino	Rua Bolívia	434
Sônia Cristina de Almeida	Paqueta 30 de julho 29	65. pad
Ela Ferreira Silva	Rua Bolívia n°	545
Joselia S. de Lima	Rua Benedito n°	222
Maria do Porto Coelho	Rua Pedro latante 831	
Maria de Fátima de S. M.	Rua Bolívia n° 190	
Adelice Maria das Virgens	Rua Benedito B. S. F	n° 45
Maria Clara M. S. Netto	Antenor Soares Gandra	403
Maria Ep. D. Caputo	R. Vários M. S. S.	n° 525
Maria de Lourdes do S. In	R. Ad. Gonçalo	n° 204
Gláucia Reis Barbosa	R. São Gonçalo	n° 256
Leonilda Romani	Rua Vivaldo Corrêa	n° 241
Magdalena S. de Souza	Rua Julio Ribeiro	n° 82
Zocete Rodrigues Alves	R. Bolívia São Camilo	n° 111
Iza Aparecida Lima	R. José Maria Althoquer	n° 5

CASA COMUNITÁRIA

No. 383
Proc. 1240
02

Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093

CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Guilherme Lopes	Valdemar Lourenço	100
Hilda dos Santos Luiz	R. Pedro Ravaiane	124
Valéria da Conceição	R. Benedito S. Filho	21
Maria Redinha B. Santos	R. Am. Witek	54
Antonia Souza Silva	R. Benedito P. S. Filho	254
Mario do Socorro C. de Matos	R. Pidoletane, 904	904
João Fernando Pereira	João de Deus	120
Maria de Fátima de Almeida	R. N. S. das Graças	10
Ana Maria Queluz	Rua Fernão Dias Paes Lima	735
Fabiana de Oliveira	Rua Bolívia	1093
Elizete Santos	Rua Bahia Jardim Torumi	595
Salete Rodrigues da Silva	Av. São Camilo	1073
Silvia Almeida da Silva	Parque Witek	33 fda
Monica de O. Augusto	Imperial Maria Padua	317
Waldemar Flávio Flávio	R. Benedito Basílio Souza	072
Márcia Pedrosa de Godoy	Av. Duque de Bragança, nº 67	
Jaime S. Rodrigues Maria	Rua São Gonçalo 236	
Emilio Santos da Cruz	Av. São Camilo	497
Francisca	Av. São Camilo	461
Jania Perdanita	R. Aquiles Rappastini	237
Leandro Almeida Franco	R.IVALDO CARVALHO	84
Ana Batista dos Santos	Rua Pedro Ravaiane	51
Stive da Silva	Rua Padre Romão	56

NOME	ENDEREÇO	Nº
Silvia Ricardo da Silva	José me Whitaker	Nº 33, RG-3374373
Norma de Oliveira	maestra maria parais	317
Waldemar Lopes Lopes	Rua: Benedito Basilio Souza	072
Alicia Pedrosa de Capadeferra	Rua Da Aquiles Ruspantini	nº 67
Irone S. Rodrigues maria	Rua São Gonzalo	236
Emilia Santos da Cruz	Av. São camilo	497
Priscilla	AV. São camilo	461
Janice Aguiar Santa-	R. Aquiles Ruspantini	237
Lucrécia Almeida Franco	R. Sivaldo coaraci	81
Maria Valda de Brito Almeida	Rua colinas Bodo Reis	nº 745
Poncilio Soares dos Santos	Rua aurelio legalo	206
Osmar Gomes Ferreira	AV. SÃO CAMILO	561
Antônio Wiltz Berg	R. José M. Whitaker	167
Amélia de Rêdes Alves Soares	R. Benedito Basilio Souza Filho	185
Bernadete Mendes da Silva Soares	R. Benedito B. Souza Filho	108
maria de carmo de azeite	maria de carmo de azeite	30
maria de oliveira	R. Ferrás D. Carlos Jene	684
Maria Beatriz R. de Moraes	R. Capitão João X. D. de Costa	Nº 11
maria Santos	Lernão Dias Passalunghi	nº 403
Ana Batista dos Santos	Rua Pedro Ravaiane	51
Raul A. de Lina Schett	Rua Luiz Estevan de Siqueira	Nº 46
Idelcia Conceição Gomes	R. Benedito B Souza filho	nº 206
Poncição Gomes	R. Benedito B Souza filho	nº 206
Reclina Gomes	R. Benedito B Souza filho	nº 206
Elicina Gomes	R. Benedito B Souza filho	nº 206
Leonardo Gomes	R. Benedito B Souza filho	nº 206

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093

CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

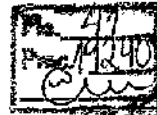
Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Juliana Talavello	R. Virgildo Caracy	257
Prisco Cleber Reseiro	R. Maria da Graça	310
Biscia Martins Berni	R. Joaquim Martinho	343
Abelcio Morales	R. Colmano Berganoni	130
Alino Gilda Martins Dias	R. Pedro Sotomaior	436
Damaris Regina Henrique	R. Lúcia das Camelas	477
Leandro Biscia da S. L.	R. Virgildo Caracy	107
Daniel Rosetta	R. Maria Chaves	54
Eliana Aparecida Colombo	R. Justiniano Borim	206
Deborah Comarala Alves	R. Luiz Estevam de Aquino	225
Evelyn Barros de Oliveira	R. Ilmar Bilac	209
Felício de S. Andrade		177
Felipe Djalma Franco	R. Justiniano Borim	16
Rafael Gomes	R. Virgildo Caracy	27
William Luis Rodrigues		
Jaqueline Benjamin Gonzales	R. Lúcia das Camelas	258
Vanessa Borges de Carvalho	R. Justiniano Borim	209
Stéphanie Queiroz	R. Pedro Barzani	134
Franklin Gomes da Rocha	R. Dorete Bezilho	621
Polliana Marcelina Thomaz	R. Bolívar	
Rosângela de Souza		91
Marcelo Lato	R. Primo Filipino	
Marcos Vinícius	R. Luiz Estevam de Aquino	139

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
 CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
 Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Maria Lúcia Alves	Rua Bolívia	112
Francisco Monteiro Valério	Avenida São Camilo	342
Cláudio M. dos S. Schmitt	Rua Bolívia	510º
Maria de Lurdes Costa Lucifora	Rua Bolívia São Camilo	120
Silvana Lemos Lyneida	Rua Bolívia São Camilo	129
Maria Aparecida Cruz Peres	Rua Patrícia São Camilo	55
Edson Batista dos Reis	RUA BOLÍVIA 9	9
Maria S. do S. Sobral	Rua J. Maria Leite	114
Regina Roque da Silva	Rua Bolívia nº 122	
Leandro Teixeira dos Santos	Rua Maria Augusta 1	25
Francisco Mello Costantini	Av. Xisto A. Pádua	84
Leonilda Romari	Vizconde Coaracy	241
Yara Lucia P. S. Ferreira	R. Bolívia	1095
Maria de Fátima dos Santos	R. São Geraldo	nº 204
Edna da Cunha	R. Amélia Segalla	nº 25
Regina Aparecida dos Santos	R. Trás 30 e 20	1036
Carlos Alberto da Silva	R. Espírito Santo	nº 197
Elisângela Alves	R. Espírito Santo	nº 597
Edna Aparecida da Silva	R. Bolívia	nº 545
Marta de Jesus	R. Bolívia	1530
Maria do Carmo Fernandes de Jesus	R. Bolívia	nº 989
Zenilda de Oliveira	R. João Batista	nº 96
Edna Aparecida da Silva	R. João Batista	nº 95

Valdirene do Nascimento	Rua Pedro Latona	231
Vladimir Rocha	AV. DR. AMADEU RIBEIRO	672
Wilson Galvão	R. Julio Ribeiro	40
Suzane M. J. Galvão	R. Julio Ribeiro	40
Maria Rita Zabetin	R. Cesar Luis Generali	130
Roselinda de Paula Sanchez	R. Fernão D. P. Kerne	471
Francisca Clecimar Alves	Rua Bahia n	160
Ademilda Colati	Bolivia no 117	Camilo
Maria Lourdes Murgem	R. Julio Ribeiro 56	Jd. Camilo
Conceição Galvão	Rua Julio Ribeiro nº 40	Jd. Camilo
Elvandra Maria Barbosa Soares José Maria Vitalques		368
Suzana Munhoz Cappell	R. Dors nº 92	J. Angela
Marilia Cortez de Lencastre		
Helena Nagaj Pielina	R. João Cavalli	23
Hilda Maria da Silva Kohler	Rua Pedro Ravariane, 284	Jd. Camilo
Emerson Pestodio	Rua Pedro Ravariane, 284	Jd. São Camilo
Priscila Elebra de Azevedo	Rua Pedro Ravariane, 284	Jd. São Camilo
Lele M. S. Salas	Rua Fernão Darbes de Medida	V. Ap.
Sebastiana B. M. de Silva	Vila 2 - Jardim S. Camilo	Nº 196
Erico Paulo do Nascimento	Vila 2 - Jardim S. Camilo	Nº 196
Jamaina Silva Nascimento		Nº 124
Elizângela Martins de Campos	Vila principal Jardim S. Camilo	Nº 137
Silvage Lpa F. F. Silva	Rua José Maria Vitak	F. 06
Lucia Maria Rodrigues	Rua José Maria Vitak	nº 113
Sebastião Miguel de Souza	Vila 2 - Jardim S. Camilo	Nº 196
Elson de Souza Ramos	Vila 2 - 337	

CASA COMUNITÁRIA
Rua Julio Ribeiro, 21 - Jd. São Camilo
Fone 487-9093 Cep 13.216-411 Jundiaí

	ENDEREÇO (RUA)	NÚMERO
Maria Iolanda de Brito Almeida	Rua Colinas Barão Gu	nº 745
	Vila Aparecida Jundiaí - S.P.	
Garcia Soares das Antas	Rua Aurelio Cigala	206
Ornella Gomes Ferreira	All. São Camilo	561
Antônio Vitor P.	R. Frei M. Whiteley	167
Luiza de Souza Alves Soares	R. Benedito B. Souza Filho	185
Benedete Mendes dos Santos	R. Benedito B. Souza Filho	10 B.
Maria da Carmo de Azevedo	Maria da Carmo de Souza	30
Infância de Oliveira	R. Lourenço D. Pires Junior	684
Maria Cristina R. de Moraes	R. Capitão João X. D. Costa	Nº 11
Maura Santos	R. Serrano R. P. Lima	nº 403
Rebeca Ap. de Lima Silva H.	R. Luiz Estevão de Siqueira	nº 46
Maria do Amparo Gomes	Rua Pedro Ravaiani 94	
Ana Paula da C. Alves	Rua Bolívia nº 50	
Eudes Antônio dos Santos	R. Bolívia nº 50	
Vera Lúcia do Nascimento	R. Bolívia nº 166	
Maria dos Santos	R. Bolívia nº 25	
Maria Inês B. da Silva	R. Bolívia nº 86	
Filomena C. Reis	R. Bolívia Nº 55	
Marta Domingos	R. Benedito Basílio Nº 329	
Maria Reily de Carvalho	R. Benedito Basílio Nº 229	
Gandra m. da Silva	R. Indúzia	Nº 193
Maria do ete	R. Bolívia	Nº 193
Elaine da Silva Costa	Rua Bolívia	nº 99
Maria Nazare S. Costa	R. Pedro Ravaiani	nº 95
Jair Carlos da Costa	R. Pedro Ravaiani	nº 95

NOME	ENDEREÇO	Nº
Mario Luiz Tascione	R. Harmonia do Campo Moisés	350
Ana Cândida Oliveira	R. Aquino da Pontine	205
Paulina Leme marstoni	R. Justiniano Boim	189
Mario Amores Rocha	R. Benedito B. S. Filho	357
Magdalena J. Silva	R. Fernão D. Gus Leme	235
Maria Aparecida da Silva	R. Capitão João X. D. da Costa	nº 338
Oléide Yvoni Cardoso	R. Capitão João X. D. da Costa	nº 331
Suelly C. BARBOSA	R. CAP. JOÃO X. D. COSTA	nº 283
IIIª Ferraz	R. BENEDITO B. S. FILHO	Nº 414
Oléuzia Ferraz	R. Cap João X. D. da Costa	nº 134
Isante Ferraz Rebelo	R. Cap João X. D. da Costa	Nº 335
Irene Monteiro	R. José Maria Wtaker	Nº 355
Cristiane Santos	R. Cap João X. D. da Costa	Nº 124
Paula Cristina	R. Cap João X. D. da Costa	Nº 114
Geralda Martins	R. Cap João X. D. da Costa	Nº 114
Alex Martins	R. Cap João X. D. da Costa	Nº 114
Sebastião de Lampa	R. Cap João X. D. da Costa	Nº 114
Barboza Martins	R. Cap João X. D. da Costa	Nº 113
Imene Aparecida Martins	R. Cap João Xavier da Costa	Nº 113
Antonio Ferreira Martins	R. Cap João X. D. da Costa	Nº 113
Faldine Barboza Martins	R. Cap João X. D. da Costa	Nº 113
Maria Eduarda de Oliveira	R. Cap. João X. D. da Costa	Nº 311
João Carlos Cardoso	R. Cap. João X. D. da Costa	Nº 331
Douglas Xavier Cardoso	R. Cap. João X. D. da Costa	Nº 331
Kate Cristina Cardoso	R. Cap. João X. D. da Costa	Nº 331
Antonio dos Santos	R. Cap. João X. D. da Costa	Nº 307

CASA COMUNITARIA

Rua Julio Ribeiro, 21 - Jd. São Camilo
Fone 437-9093 Cep 13.216-411 Jundiaí

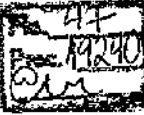
NOME	ENDEREÇO (RUA)	Nº
Valderlei Pichoto	R. José M. Whitaker	36
Amélia de Souza Almeida	R. Pedro Paraiambi	246
Paulo Roberto da Silva	R. Luiz Estevão Mendes	101
Luiz J. Comioni	R. JOSE MARIA WITAKER	166
Esiquiel da Silva	R. JOSE MARIA WITAKER	166
Angela Mingoti	R. José Maria Vitaker	33-
Gulderal O. Ferraz	R. José Maria Whitaker	33 FUNDO
Patricia O. Ferraz	R. José Maria Whitaker	45
Paulo Roberto da Silva	R. José Maria Whitaker	32
WALDIR MOREIRA	R. JOSE MARIA WITAKER	Nº 134
Pedro Eduardo Alves	R. José Maria WITAKER	Nº 137
Maurício Luiz de Souza	R. JOSE MARIA WITAKER	Nº 41
Roberto J. da Silva	" "	Nº 5
Paula Roberto SILVA	" "	Nº 69
WALDIR MOREIRA	" "	Nº 22
Carla Helena Bultró	" "	Nº 16
Luiz Henrique Faria	" "	Nº 35
Valderlei J. Ramos	" "	Nº 35
WALDIR MOREIRA	Rua José Maria Whitaker	Nº 71
Elene M. de Silva	R. José M. Whitaker	Nº 126
M. Amélia C. Teller de S.	R. José M. Whitaker	Nº 36
WALDIR MOREIRA	Rua José Maria Whitaker nº 46.	
WALDIR MOREIRA	R. José Maria WITAKER	Nº 37
MARCIUS FARIAS	R. JOSE MARIA WITAKER	Nº 66
ADAIR DE SOUZA BONFIM	R. JOSE MARIA WITAKER	Nº 41

CASA COMUNITARIA
Rua Julio Ribeiro, 21 - Jd. São Camilo
Fone 437-9093 Cep 13.216-411 Jundiaí

Aparecida Oliveira Santos	V. Rossi - 215
João Gonçalves dos Santos	V. Rossi - 215
João Batista Bueno	R. V. Rossi - 255
Renata Kelly da Silva	Av. Justiniano Borim 196
Andréia C.T. de Jesus	Av. Justiniano Borim, 153
Conceição sp. Tullio dos Santos	R. Prof.º Mario Chaves, 68
Renata Ana M. da Silva	Av. Justiniano Borim 317
Marcelo Roberto Barbosa	Av. Justiniano Borim nº 9
Edson Costa	Av. Justiniano Borim nº 65
João Fernando Dias	R. Rde Santa Feitas nº 18
FABIANO M. F. de S.	R. Rosa P. Escavolo ⁹⁹
CLAUDIO L. CHENACH	R. Luis D.S. Carmargo 68
Fabio Marcos Maia Vieira	R. JOSE MARIA WHITAKER 82
Selma Aparecida de Souza	R. Tullio Ribeiro nº 82
Dinei Rodrigues da Silva	R. JOE M. Whitaker nº 156
André Luis Rocha Araujo	R. JOSE MARIA WHITAKER nº 124
Roberto B. de Oliveira	R. Aurelio Segala nº 16
Klaus Luiz P. Severina	R. Jose Maria Whitaker nº 30
Boris Antonio Salurno	Rua Aurelio Segala nº 33
Isaura Aparecida Cardoso	R. Jose Maria Whitaker nº 109
Israel Batista	Rua Aurelio Segala nº 256
Silvia M. de S.	Rua Aurelio Segala nº 32
Wilson Bruno	R. JOE M. Whitaker 160
Roberto Batista	R. Aurelio Segala 256
Rosalia do R.C. Salurno	R. Aurelio Segala nº 33
Edvaldo Salurno	R. Aurelio Segala nº 33

RESERVAS

(Voto) JOSE MARIA



Nome	Endereço
faustina jacinto	R. aureo de saes nº 233
Rosemary jacinto	R. aureo de saes nº 233
lônia maria jacinto	R. aureo de saes nº 233
Sebastião Cunha	R. José M. Mufaque, 455
rosalia Inês de Lima	R. Benedito B. Souza Filho 316
Antonio Souza da Silva	R. Benedito B. Souza Filho 316
Valdeci Zoro montem	R. Bolívia nº 30
Leiriz de matos Ribeiro	Rua Bolívia nº 370
João Augusto de Lins	R. Bolívia 117
R. Bolívia	Rua Benedito B. Souza 58
Gerardo da Silva de Paula	R. Bolívia 48
Manoel Leão de Souza	R. Bolívia 117
Antonio	R. Bolívia nº 145
João de Almeida	Rua Bolívia nº 170
Jose Benedito Pereira	Rua Bolívia nº 33
WALDEMAR FAGIANDO	BOLÍVIA 181 29 1724089
Romário José Gomes	R. Bolívia 174
Diante do Soc.	R. Bolívia 141
Cristiano Rogério de Jesus	R. Bolívia 53
Silva Gomes	R. Bolívia 174
João Mendes Bated	Rua Bolívia 121
Francisco de Souza	Rua Bolívia 150
Simone Aparecida Borges	Rua Bolívia nº 51
Mirilene Lins de Souza	Rua Bolívia 181 Jd. S.C.
Maria Rosa Borges	Rua Bolívia nº 51
Mônica José Cabral	Rua José Maria 117 Jd. S.C.

OSZKAW

(VTR) TELEFONE

CASA COMUNITÁRIA

43
1995
[Signature]

Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Benedita Jacarls	Rua Aurelio Segala	210
Luís Roberto de Oliveira	Locei Maria Whitaker	14
Maria Rosa Mendes	Rua Luis Bortoni de Siqueira	94
Rafaela F da Silveira	R. Nossa Senhora dos Anjos	29
Marilda Langa Rocha	R. Luis Bortoni de Siqueira	273
Wanilda M da Silva	R. Pedro Saturno	835
Terezinha dos Santos Salumit	R. Bolonha	14
Virgínia de Souza Ferrigno	R. Luíselas Segala	180
Catalina Batista de Oliveira	R. Luíselas Segala	80
Maria da Enciliao	Caçimaria Segala	395
Nilza Antunes da Silveira	Rua Nossa Senhora dos Anjos	22
Claudia Maria Rodrigues	Rua Senhores Elias Paes Jun	731
César Renato Tavares de Oliveira	R. Capitão João X. Dias Costa	711
Mauro F da Silva Surchetti	R. Aída Cecchi	55
Paulo Roberto Gomes	R. São Conrado	144
Arnaldo Luiz dos Santos	R. VITÓRIA T. Trevisan	247
Creusa Rocha Garcia	Rua Vitalina Tarlson	108
Duizide da Silva Marchetti	Rua Lima	119
Elizabeth Maria da Silva	Benedita B. Souza Filho	311
Maria Lúcia P. da Silva	" " " "	313
Aparelha da Ferraz de Aguiar	Rua José Maria Whitaker	76
Maria Madalena Fels de M. R. Ferraz	Maria Whitaker 103.5.S.	
Leonor Pequena Alton	R. José Maria Whitaker	254

CASA COMUNITÁRIA

Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

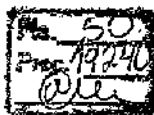
Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Maria Aparecida Rezende	R. Rio de Janeiro nº 614 J.T.	614
Rosimeire Fernandes	R. Bahia nº 451 Jd. Iguema	451
IVANILDA DOS REPOS	R. Bolívar nº 450 "S. Camilo	450
Ana Paula Nepes	Av. São Camilo, nº 1168	1168
Mônica Luciana Machado	Av. São Camilo, nº 980	980
Vitor Paulo Siqueira	R. Rio Grande do Norte 126	126
TERANIR MOREIRA DA SILVA	R. Rio de Janeiro 531	531
ANTONIO CESAR DOS S. SANTOS	R. Bahia nº 133 Jd. São Camilo	133
Carla Larissa da Fonseca	Benedito R. S. Filho Jd. S. C	4501
Regina Maria Guimarães	R. Mata Grosso	65
Valdeir Silva Guimarães	R. Mata Grosso	65
Ana Maria da Silva Rampin	Rua Bahia	410
Antônio D. Niro Ballarso	Rua Ceará	73
Ricardo da Silva	Rua Ceará	81
Cátia Fernandes	Avenida São Camilo	1023
Simone M. Fontes	R. Alagos Jardim Tarumã	100
Michelle Esp. de Oliveira	R. Paraula Jardim Tarumã	320
Ana Paula Ferreira Campos	Rua Pedro de Castro 1590	
Helena B. Claudio Zanatta	R. Mestre Manuel Antequera	85
Luiz A. Rodrigues	R. Itirapina	1133
Lucimara dos Santos	Rua: coraçao de Osmar	67
Waisir Samir Munarolo	R. Líbia 302 Jd. Beneditino	302
Odete Famarico de Biasi	R. Maria Lucia Busato	nº 72

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
 CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,

Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Edioi Monteiro da Silva	Rua Benedito Basilica	151
Clax da Silva Gouveia	Rua Benedito Basilica S.F	151
Eugene Suel Montegrama	Rua Pedro Latorce	175
Mabionio Dias	Rua Pedro Latorce	153
Renato Viana Ribeiro	Rua Catarina Amalson	116
Clax Gaudy Cavalheiro	Rua Pedro Latorce	752
Clax Rodrigo de Azevedo	Rua Justiniano Burtim	1268
Wani Kohler	R. Pedro Bermanham	252
Luiz Henrique	R. Benedito B.S. Filho	137
Clax Jacinto	Rua Pedro Latorce	190
Ricardo Gouveia de Azevedo	Rua Benedito Basilica S.F	43
Clax Roberto da Silva	Rua Benedito Basilica S.F	611
Ronald Lopez de Brito	Rua Karandani	774
Gláucio Imacio Pereira	Rua Pedro Romão	276
Roberto A. Ferreira	R. Prof. Joaquim Jordão	295
Oraci A. Caselato	R. Pedro Avarone	177
Antonio V. Carvalho	R. Sol Gongolo	73
Angela M. de Azevedo	Av. São Camilo	981
Maria Henri Schmitt	Rua São Camilo	114
Vivian J. R. F. Justino	Rua S. N.º	160
Almeida Virgínia Spindler	Av. São Camilo	981
Wilson Almeida de Souza	Rua Julio Ribeiro	82
JOAO CEZAR D. VALLA	Rua Domíngos Peres	805

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
João Paulo Oliveira	Rua Dergupe 5	598
Wagner Gonçalves	Rua Espírito Santo	440
Carla Cristina	Rua Mato Grosso	177
Adriana Rodrigues	Rua Paraná	no 300
Ricardo de Matos	Rua Paraná	no 300
Wagner de Matos	Rua Paraná	no 300
Carlos Alberto dos Santos	Rua: Sergipe	598
Clayton Douglas Rodrigues	Rua Espírito Santo	341
Leandro Cesar Parkino	Rua: Rio de Janeiro	926
EDNILSO S. ROCHA	R. RID DE JANEIRO	749
Adriana Cristina	R. Bolívia	630
Adriana Sontes	R. Bolívia	355
Genivalda da Silva	A. V. São Camilo	681
Shirley Maria da Silva	Rua Bolívia	537
Wagner Rodrigues Alves	Rua Bolívia	132
Simone Amaral de Melo	Rua Jardim Camilo novo	1198
Waldemar de Luis Lopes	Rua Waldemar Lourenço	100
Cristiane B. da Costa	Rua: Bolívia	630
Ivan Marcos de Oliveira	Rua: Bahia	305
Gilberto de. Rodrigues	R. Bolívia	450
Susy Mara A.P. Gonçalves	R. Maria de Andrade	64
Eulice Pereira da Silva	Av. Ruy	95

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
 CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo ^{Tarumã} solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
 Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Plenilte Gomes Ramos	Av. João Camilo Por. Sr	929
Ima de Jesus de Maria Medeiros	Rua: ...	0001
Sinéia Maria Sant'Ana	Adroaldo Jardim Tarumã	100
Leide Eponeida dos Santos	Av: São Camilo Por. Sr	1158
Giza Paula Aurora	Rua: ... Jardim Tarumã	248
Jaime dos Santos Oliveira	Rua Bahia Jardim Tarumã	528
Cristiane L de Souza	Rua: ... Jardim Tarumã	444
Amélia Maria da Silva	Rua: ... Jardim Tarumã	193
Mônica de Oliveira	R: Projetada Jd. São Camilo	50
Leandro Rodrigues da Silva	R: ... Jd. Tarumã	340
Adriana Botelho P. Lopes	Av. São Camilo	1168
Francisco de Jesus L. Rosa	R: ...	333
Adilson Farias da Silva	R. ...	329
Ed Carlos de Oliveira	Cor. São Camilo nº 680	680
Levi Carlos da Silva	R. ...	413
U. César P. Fernandes	Cor. São Camilo	839
Ana Claudia G. Ferreira	Rua: ... nº 254 Tarumã	
Kelly Bernini	R. Espírito Santo Jd Tarumã	289
Neide Margarida ...	R. ... Jd. São Camilo	175
Sílvia Santos Domício	R: ...	516
Alvina Cipr. Gomes da Silva	R. ... Jd. São Camilo	50
Edna de Menezes	R. ... 3168A	29
Roberto da Silva Meda	R. ... Jd. Tarumã	64

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093

CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Salvatore Antonio Botto	Rua: Quarenta e Nove Jardim São	91
GILDO FERNANDES DA SILVA	ROA. ESTRADA VELHA DE ITATIBA CASA 6	81
Diogo Lamparo	Rua Bolívia	650
Regina APAS BESSA	AVENIDA SÃO CAMILO	1089
FLAVIO M. SONTOS	AVENIDA SAO CAMILO	1163
MARINA ROBERTO VIDAS BERTON	IM: MINAS GERAIS 992 JO. CARUMÉ	792
Ricardo Alves Braz	RUA: PRAÇA 413 J. T. T. T. T. T.	413
Edmundo de Paula Santos	Rua: Bahia 22	595
ADÃO GOMES DE OLIVEIRA	Rua Bolívia no	1030
Alexandre B. Nogueira	Rua Padre Francisco	35
Cláudia de Oliveira	Rua Bolívia	300
Vera Aparecida da Silva	Rua Bahia	308
ELIEZER Evaristo Hilário	Av. São Camilo	1047
Simone de Oliveira	Av. São Camilo	1049
Roberto Carlos de Lima	Av. São Camilo	587
Renata de Oliveira	São Camilo	1160
Therese Aparecida da Silva	J. São Marcos Jarumá	220
Cláudia de Oliveira	Av. São Camilo	438
Adriano Bolívar de Oliveira	Rua Senzile	296
Fabio Augusto Mendes	Rua Bolívia - Jardim São Camilo	25
Francisca da Costa Moraes	Rua Bolívia nº 370 Jardim São Camilo	370
VÁLERIA OLIVEIRA	RUA BOLÍVIA	172

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093

CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

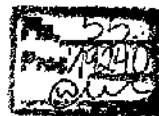
Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Manoel de Carvalho	Quilombo São Camilo	1041
Marcelo Félix da Silva	RUA: UMACI - Id. Sarunã	37
Assomou José de Melo	Quilombo São Camilo	1150
Edgar Teodoro de Moraes	Jardim São Camilo	1195
Manoel dos Reis Costa	AV: São Camilo	970
Eduardo Scharf	AV: São Camilo	880
Edson Pires Pereira	Rua Sérgio B. Jardim Takuma	115
Luiz Roberto de Menezes	Rua: São Camilo	1335
Luiz Rogério M. Moraes	São Camilo	213
Arnaldo Santana	Rua Espírito Santo	483
Edson Pedro de Moraes	Jardim São Camilo	117
Alexandre Luis	Rua Praxetada	30
Claudemir Maciel Scharf	AV: São Camilo	8800
Normanda Ferreira Soares	Rua: São Camilo	656
Marilda Aquino Silva	Rio de Janeiro	156
Lucia Maria Sabu	Jundiaí mirim	06
	Estrada Velha de	
	Estrada Velha de	
Rudinei Marcel Amado	Rua: Umaci - Jardim Takuma	92
Estevão das Graças	Rua: São Camilo - Jardim Takuma	102
Crislaine Alves de Almeida	Rua: Bahia - Jardim São Camilo	979

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Francisco Antonio de Almeida	R. ...	46
Fernando Elias de Rube	R. Alagoas	494
MARCELO DOS REIS	AV. SÃO CAMILO NOVO	641
Ademir Ferreira Rodrigues	R. Bahia	36
Waldemar Pereira de Nascimento	AV: São Camilo	1103
João Marcos Paesvaldo de Santos	R: Bahia	357
Fernando Paulo Mariano	R: RUA DE JANEIRO	584
Maria Edilene Pinheiro	R: Bahia	366
Patricia Cristina Coualho	R: Alagoas	456
Regiane dos Anjos	R: Waldemar Azenberg	319
CLAUDENIR R. F. de CALVALHO	R: ALAGOAS	116
Delma Maria Monteiro dos Santos	AV. SÃO CAMILO	629
Marielene Alves de Almeida	R: Waldemar Azenberg S. Marcos	207
Jobis R. Casarim	R: Espírito Santo S. Trumã	205
David de Araújo Silva	R: Sergipe	589
Guilherme L. ...	R: Bahia	620
Gerolamo F. Barbosa	R: São Camilo	2023
Edina Gomes	AV: São Camilo	1089
Antônio Carlos Santana	R: Sergipe	528
EDER CESAR BERGO	AV: SÃO CAMILO	660
Viciana R. Favoto	AV: São Camilo Novo	738
Fernando G. Fernandes de Lima	Rua Bahia	114
Osvaldo L. dos Santos	Rua Minas Gerais	292

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
CEP 13216-111 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

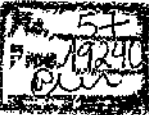
Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Odialei V. Pereira	Distrito Federal	51
AGUINALDO MIGUEL DA SILVA	RUA BAHIA	775
Vanessa Mariano	Avenida São Camilo	650
Ana Paula dos Santos	Rua Urubí	143
Lenilda Alves	Avenida São Camilo	1019
MARCEL NEVAREZ DOS SANTOS LUCAS	Rua Saldanha	74
Mailde Dowado da Silva	Rua Bahia	671
Idanay Eugênio	Rua Paraíba	128
Alvaido Bar Fracos	R: Mata Grosso	102
Daniel Pereira de Almeida	R: Bolívar	664
Rilda Barbosa	R: Bolívar	668
Alex de Andrade	Avenida São Camilo	607
Cherice Mercedes dos Santos	Avenida São Camilo	1022
		117
Marcelo Adriano da Silva	R: Parí	255
Mateus A. Macedo	Rua Rio de Janeiro	2120
Antônio Vendramin	R: Rio de Janeiro	300
Christiano da Silva	Rua Bolívar	11º 330
Marcio Santiago	Rua Bolívar n.º	38
Douglas Bezerra	Rua Minas Gerais n.º	101
Anderson P.M. Batista	Rua Bolívar	n.º 972
JORGE RODRIGUES	Rua São Camilo	n.º 429
Elisa Christiane Paulos	Rua Mato Grosso	n.º 157

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

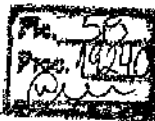
Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
CRISTIANO MENDES DOS SANTOS	R. Joinville Jd. Torumã	284
ELIAS FERREIRA DO NASCIMENTO	R. Bahia Jd. Torumã	4024
Fernando Reginaldo Fernandes	Rua Bolívia Jd. Camilo	1160
Guilherme Domingos dos Santos	Av. São Camilo Jd. São Camilo	680
Marcio Aparecido Batista Aquino	Rua Bahia Jd. Torumã	397
Francisco Rogério de Jesus	Rua Bahia Jd. Torumã	335
Lúcia Ferreira Rodrigues	Rua Espírito Santo Jd. Torumã	201
Fernando do Nascimento Alves	Rua Minas Gerais Jd. Torumã	320
Paulo Follade Brito	Rua Seripe Jd. Torumã	345
Ferreira Laurentino dos Santos	Av. São Camilo São Camilo	597
REGINALDO DOS SANTOS	Av. São Camilo	787
Roberto de Fátima	R. Decreto 2.511/40	485
Ricardo Ribeiro	Av. São Camilo	1160
Roberto Bernardes	Rua Antônio de Almeida Jd. Torumã	26
José Henrique Berto	Rua Abigail Jd. Torumã	215
FRANCO HENRIQUE DE OLIVEIRA	Av. São Camilo novo Jd. São Camilo	777
Maria de Lourdes do Carmo	R. João Gonçalves nº 204	
Cláudia de Jesus Silva	R. José Beloso parte 9.º	290
Sandra Maria	R. Pedro de Almeida	883
Maristela Fernandes de Jesus	R. Bolívia Jd. S. Camilo	989
Therese Pereira da Fonseca	Av. São Camilo	1083
Maria Socorro Silva Costa	Av. São Camilo S. Camilo	225
Eder Guglielmin	Rua Julio Ribeiro Nº 21	21

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
 CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

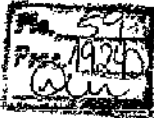
Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
 Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
maria cristina de oliveira	Rua Bahia f. Tarumã	72
Ernesto P. da Silva	Rua Bolonha f. Id. São Camilo	06
LUCIANO FAVOTO	Rua: São Camilo Novo	438
José Reinaldo da Silva	Avenida São Camilo	901
Roberto da Silva	Rua: de Jucilene f. Tarumã	381
Paulo Roberto Paulino	Rua: Rio de Janeiro f. Tarumã	926
Ana Paula Lomello	Rua: São José f. Tarumã	012
Azenete de Souza Jacintho	Rua Waldemar Lourenço f. Smares	5
Maria Lindomar de Sousa	Rua Bahia f. Tarumã	353
Cássia Cristina Mariama	Rua Rio de Janeiro f. Tarumã	584
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	RUA BAHIA (SARABIM) TARUMÃ	440
Jose Maria Martins	Av. São Camilo Bairro f. Id. São Camilo	890
Fábio Júlio de Azevedo	Rua: Valdemar Lourenço	251
Eleonore Aparecida dos Santos	Rua Bahia Jardim Tarumã	305
Amete Carvalho dos Santos	Rua Bolonha f. Id. São Camilo	890
Simone Aparecida Machado	Avenida São Camilo f. Id. São Camilo	980
Marilene Cristina da Silva	R: José Maria Whitaker f. Id. São Camilo	20
Debertiana Epim. Amoroso	R: Padre Jene Jucita f. Id. São Camilo	064
Eliana Amoroso Desferreira	R: Professor Laves	096
Angela Herminda Cardozo	R: Padre Jene Jucita f. Id. São Camilo	064
José Carlos Martins Jardim	R. Santa Efigênia	42
Rosângela A. B. Anselmi	RUA STA. EFIGÊNIA	42

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
 CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
 Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Cláudio Calisto de Lima	Av: São Camilo	1170
Maria Elencir da Silva	R: Belvia Jardim S. Camilo	476
Maria Rodrigues de Almeida	R. Sargipe Jardim Tarumã	201
Cristiane Regina Trevisan	R. Minas Gerais J. Tarumã	225
Regina Gonçalves Dias	R: Belvia Jardim São Camilo	37
Reginaldo Inês Sgarbi	R. Waldemar Lorenço	185
Olga Honora Maria Eugênia	R: Sargipe J. Tarumã	204
Marisa Maria de Almeida	R. Waldemar Lorenço	207
Mariniza Emma Silva	R: R. de Yaguê	244
Elaine Pedro de Oliveira	R: Benedito Basilio Souza Filho	125
Cláudia Maria	R: Belvia Jardim S. Camilo	174
Paulo Alberto Leandro	R: Belvia J. Jardim S. Camilo	100
VALERIA OLIVEIRA	R: BOLÍVIA	172
MARIA ELIZABETH AP. DA SILVA	R: Bolívia J. Jardim S. Camilo	476
Alcides de Almeida	R: Belvia Jardim S. Camilo	371
Estiane Salini	R: R. M. Whitaker	39
Maria Sereza Madonia	Juarez Dias R. de Leme	715
Dr. Carlos Casali de Sobri	R: Dr. Aquiles Casali de	226
Marcos Benedito de Sobri	R: Dr. Aquiles Casali de	226
Francisca M. Anselin	R: Padre Sua Freitas	47
Tauro Anselin	R: Padre Sua Freitas	47
Paulo Guimarães Fernandes	Av. Justina Borim nº 182	182

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Wilson S. Romão	Av. A Bolívia Jardim S. Camilo	516
Olav P. Fernandes	Jardim Toruma	1.500
Cláudio C. S. S.	R. Bolívia Jd. S. Camilo	39
Robinson de Jesus dos Santos	R. Rábria	595
Isabel Cristina Rodrigues	R. FERNÃO DIAS PAES LEME JSC	715
Paula Angélica de Oliveira	R. São Gonçalo nº 211 Vila Aparecida	
Paulo Sérgio de Fátima	R. CEZAR DA SILVA GENERALI	70
Jose Carlos Zaramella	R. São Gonçalo	113
Luciano Lemes	R. São Gonçalo	114
Arnaldo S. Lemes	R. São Gonçalo	114
Francisco Olimeriano	" " "	196
Salvadora E. mineriano	" " "	196
Aparecido Afonso Siqueira	" " "	73
Regina Látima de S. Siqueira	" " "	73
Aparecida Padilha	" " "	93
Maria do Carmo Nascimento	" " "	73
América Nascimento	" " "	73
Luiz Balduino Santo	" " "	93
Lilice Maria de S. Santos	R. Carlos Vila Aparecida	54
Jose Cesar Rodrix	R. JOSE MICHELITAKER S. Camilo	170
Delamoni Joao		
Gracilda Saldade Candell		
Evli de Moraes Macau	Rua Arceias Vila Aparecida	38

CASA COMUNITÁRIA

No. 61
1994
Cru

Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
CRISTIANE de PAULA BIASOTTI	R= JOSÉ MARIA LUTACKER JD. S. Camilo	411
Tatiana Tavares	R. Divaldo Gersony	27
Francine Adilson	R. Rosa Irene Sbarone	250
Francine Lúcia de Oliveira	R. Arias	44
Miseli Cristina Macau	R. Arias	44
Elizete dos Santos	R. Dr. Aquiles Bazzantini	327
Luizete Braga	Av. Justino Benin	63
Cláudia Maria de Jesus	Av. Justino Benin	79
Argemiro S. L. Maia	R. São Geraldo	836
Helene R. B. B. B.	R. 14 Cam. P. D. A. S.	52
Filipe Luiz Ribeiro	R. Nossa Sra das Graças	32
Sandra Regina Scharck	R. Divaldo Gersony	257
Elizete Maria de Jesus	R. Dr. Aquiles Bazzantini	34
Luizete dos Santos	R. Divaldo Gersony	48
Olivia Cristina Gersony	Av. Just. Benin	9
Salvino G. Cairó	R. Luis Estevan Diqueira	347
Francine S. Barlona	Av. Just. Benin	9
Luizete dos Santos	Av. Just. Benin	266
Caloures dos Santos	R. Orsino Vila Aparecida	55
Tatiane F. Alves	R. Adriano Bregonov V. Apa.	28
Marcinela Magini	R. Veridiana Loda Vila Aparecida	119
Criziane de P. Kaam	R. Ana Maria V. Aparecida	166
Patrícia de Paula Kaam	R. Ana Maria V. Aparecida	166

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Rejone Souza Teixeira	Rua Uperônio	63
Adriano de Souza	rua e Almeida	145
Pierre Rodrigues Garcia	Rua Uperônio	149
Luiz Roberto Durian	RUA: Virgílio Soares	244
Renata Patricia Bianchini	Rua São Camilo	325
Nikolas Picardi	RUA: Joaquim Murinho	363
Marilângela Camargo Benini	Rua do Aquilino Razzantini	13
Leon Bulino	R. Cap. Carlos O. Desto	437
Anderson Massini	R. Olavo Bilac	168
Thiago Thuelho	Rua M ^o Witaler	61
Felipe Thiago	Joaquim Murinho	339
Guilherme Thuelho	Rua Gonçalo	344
Vally P. Martins	Rua São Camilo	497
Guilherme Tamara	Rua. Maria Clara	4
Fernando Ceccon	Rua Gonçalo	276
Diego Almeida	Olavo Bilac	185
Luiz Gine Lima	Rua S. Siqueira	379
Amando Cruz	Rua S. Camilo	497
Luiz C. Silva	Rua M ^o Witaler	132
Paulo Amargo	Fernando P. R. Lima	320
Anderson Godby	R. Aquilino Razzantini	326
Janaine Rosa	Witaline Trivian	32
Anderson Gray's	Rua S. Siqueira	301

CASA COMUNITÁRIA

No. 63
13210
PLU

Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

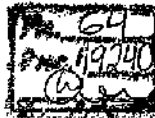
Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Daniel E. G. Gagliardi	R. Coronado nº 44 Vila Ipa	44
Renata Almeida	R. Taurino Coimbra V. Apl	187
Andréia de Almeida	R. Vitalina P. Teixeira	148
Caetano Gabriel Amador	R. Iluminado Manoel de Almeida	6000
Gisele Ap. V. G. L. E. T.	R. Etvão Dias Paes Le. Mes	407
Leonardo	R. Cap. João Xavier P. Costa	293
Marcelo Antônio Kasim	R. Cap. Neri	166
Renato Rodriques	E. Amor 64	64
Bruno Antoniassi	R. Opuscula 62	62
Ricardo Uelir	R. Iluminado Manoel de Almeida	640
Luiz Fernando	R. Luís Estevão de Albuquerque	281
Luana Pinheiro Samraio	R. Taurino A. Coimbra	232
Mary Ellen	R. Cruzas	152
Cláudia Ometto	Veridiana Prado	106
Henrique Amorim	Joaquim Murtinho	264
Edmar Dias	R. S. Siqueira	355
Cíndrea Alves	Justimiano Borim	209
Mariana Gagliardi	Ilaras	44
Luiz P. Pardi	Joaquim Murtinho	363
Alta Paulo Tabelli	Carinante	93
Adriano Roque	J. Borim	205
Anderson Luis	Justimiano Borim	255
Misael Almeida	Uvaldo Coaracy	81

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
 CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

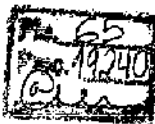
Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
 Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Daiami Wilxina	R. Ana Neri V. Aparecida	132
Danusa Ap. Lacerda	R. Fernando Dias Paes Leme	702
Juliana Wendella	R. Capitão João Xilista da Costa	293
Elisama Ap. dos Santos	R. Viriato Coração	2150
Danielle M. da Silva	R. Viriato Coração	163
Salomão Roberto Magalhães	R. Salomão Roberto Magalhães	69
Alonizalbym Dias	R. Capitão João Xilista da Costa	285
Wagner S. P. de Castro	R. Paul Maria Chaves	194
Ediana dos Santos	R. 055º Vila Aparecida	55
Márcia Vieira Santos	R. Laurino Coimbra	245
Luiz Ap. Ferreira	R. Rosa Henri Scavoni	201
Felipe Guglielmin	Veridiana Prado	30
Luiz Gustavo Pinto Canage	R. Fernando Dias Paes Leme	320
Marcelo da Costa	R. Barão de Souza Filho	206
Cintia Meira Prado	R. Ben. Barão de Souza Filho	160
Erica Cristina dos Santos		
Almar Francisco Rodrigues	R. José Maria	59
Ronaldo Lopez Craveiro	R. Pedro Latance	28
Wagner Pimentel dos Santos	R. Ben. Barão de Souza Filho	16
Elisângela Fernandes Cardosa Silva	R. Pedro de Souza Filho	64
Julita Francisco de Farias	R. Viriato Coração	153
Juliana Augusto Toledo	R. Viriato Coração	334
Felipe Roberto de Oliveira	R. Jardim Angélica	105

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
 CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

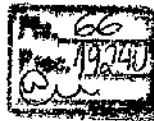
Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
 Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Marcos T. do Brasil	Cap. João Xavier Jundiaí	338
Piracema de São	Rua: ...	297
Suzana Roberto da Silva	Rua: ...	39
Fabio Luiz Vellente	Rua: ...	160
Edilson Costa	Rua: ...	105
José Gonçalves Costa	Rua: ...	215
Alan Roberto Passarella	Rua: ...	170
Samuel W. ...	Rua: ...	293
Rafael Maciel Scarpari	Rua: ...	174
Aline Cristiane Longa	Rua: ...	130
Celine Silva Santos	Rua: ...	78
Michelle Queiroz Facon	Rua: ...	134
Juliana Cristina Neto	Rua: ...	183
Elide Aparecida Soares	Rua: ...	520
Juliana dos Santos Abreu	Rua: ...	
Roberto Lafarella	Rua: ...	257
Matosha Mariana da B.	Rua: ...	321
Isabela Silva Santana	Rua: ...	108
Flávia de A. Felício	Rua: ...	1085
Dorizete dos Santos Silva	Rua: ...	1013
Camanda Cineluciane	Rua: ...	10120
Ilina Mariquea da Silva	Rua: ...	1060
Daniela Moreira Prate	Rua: ...	114

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
 CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

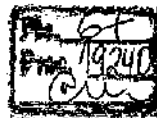
Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
 Agradecemos,

NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Douglas Carlos Ladeira	R. Capota José Carlos de Azevedo	331
Bruna Teves	R. Padre Roma	53
Felipe Martins da Silva	R. São José de Azevedo	117
Luiz Antonio da Silva	R. Padre Romão	83
Francisco José de Azevedo	R. João Maria de Azevedo	242
Patrícia Paula de Sousa	R. Aquiles Rospantoni	nº 227
Edson (P. L.)	R. Aquiles Rospantoni	nº 229
Patrício de Azevedo	R. Aquiles Rospantoni	326
Denise de Azevedo	R. Azevedo	nº 51
Roberto de Azevedo	R. Lima	nº 92
Melodina de Azevedo	R. São Estevão de Azevedo	nº 13
Douglas Fernando Ladeira	R. Adriana Bergmann	149
Ana Paula Rossatto	R. Rds Maria Chaves	nº 54
Luana Junior da Silva	R. Virgínia Coaracy	nº 171
Andréia Cristina da Silva	R. Joaquim Murthins	nº 135
Carlos Augusto N. Ceremine	R. Dr. Aquiles Rospantoni	nº 136
Kamila Cristina de Oliveira	R. Joaquim Murthins	nº 149
Kátia dos Santos Silva	R. O. Belizario	nº 13
Felipe de S. Pinto	R. Rua dos irmãos Murthins	nº 312
Lucas Danilo de Azevedo	R. Virgínia Coaracy	nº 96
Carlos Alberto de Azevedo	R. Maria	nº 63

CASA COMUNITÁRIA



Rua Julio Ribeiro, 21 - Jardim São Camilo - Telefone: 437-9093
 CEP 13216-411 - JUNDIAÍ - Est. São Paulo

Jundiaí, 08 de Setembro de 1995

Exmo. Sr.

DR. ANDRÉ BENASSI

M.D. Prefeito do Município de Jundiaí

A/C: Vereador EDER GUGLIELMIN

Prezado Senhor,

Os moradores abaixo-assinado da região de Vila Aparecida e Jardim São Camilo solicita a V. Exa. estudar a possibilidade de designar dois psicólogos para atender as crianças carentes de nossa região, hoje, com quase 5000 (cinco mil) estudantes.

Certos de contarmos com o apoio de V. Exa., desde já,
 Agradecemos,

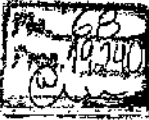
NOME COMPLETO	ENDEREÇO COMPLETO	NÚMERO
Luciano de Souza dos Santos	R. Vitalina Trevizani	216
Rosário Maria Magno	R. Teófilo Coimbra	288
Tiago Augusto	R. Emanoel Dias Paes Lima	702
Arthur R. S. Almeida	Av. Comendador Maurício P. 5493	
Leopoldo de Almeida	V. L. ...	850
Luiz Carlos dos Santos	Rua
Luiz da Silva	Rua ...	213
Roberto Bino	Rua ...	107
Ricardo ...	Rua ...	12
Yosi Luis Torres Lima	Rua ...	127
Atleider Renato dos Santos	Rua ...	103
Luiz Carlos ...	Rua ...	92
Marcos Regina Ferreira	R. Manoel José Fonseca	16
Glória Aparecida de O. Sant	R. ...	50
Patience Martins	R. Benedita Basilio	131
Giule Maria dos Santos	R. José Maria ...	182
Jaqueline Evelyn	R. José Maria ...	72
Eliete Graçio dos Santos	Rua ...	60
Cleia dos Santos	R. Vitalina Trevizani	48
Renata ...	R. ...	145
Luiz Gustavo ...	R. ...	83
Rita ...	R. ...	783



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 10.95.77

Proc. 19.240

Em 18 de outubro de 1995.

Exmo. Sr.

Dr. ANDRÉ BENASSI

DD. Prefeito Municipal de
JUNDIAÍ

A V.Exa. encaminhamos, em duas vias anexas, para a devida análise, o AUTÓGRAFO Nº 5.177, relativo ao Projeto de Lei nº 6.649 (objeto do ofício GP.L. 691/95), aprovado pelo Plenário na sessão ordinária realizada no dia 17 do corrente mês.

Sem mais, apresentamos-lhe respeitosa saudações.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

*

MS.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 6.649
PROCESSO Nº 19.240
OFÍCIO PR Nº 10.95.77

AUTÓGRAFO Nº 5.177

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

18/10/95

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 DIAS ÚTEIS - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL EM:

10/11/95

DIRETORA LEGISLATIVA

Expediente

Ma 70
Proc. 11.056-9/95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

OF. GP.L. nº 879/95

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Processo nº 11.056-9/95

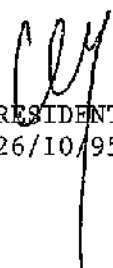
19711 00195 01457

PROTÓCOLO

Jundiaí, 19 de outubro de 1.995.

Junta-se.

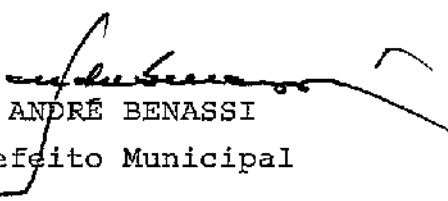
Excelentíssimo Senhor Presidente:


PRESIDENTE
26/10/95

Encaminhamos a V.Exa. o original do Projeto de Lei nº 6.649, bem como cópia da Lei nº 4.646, - promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Ao

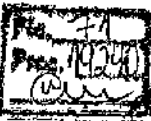
Exmo. Sr.

Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

nn.

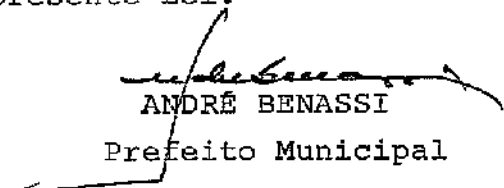


PUBLICADO
em 20/10/1995

Proc. 19.240

GP., em 19.10.95

Eu, ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº 5.177

(Projeto de Lei nº 6.649)

Cria cargos públicos de Psicólogo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de outubro de 1995 o Plenário aprovou:

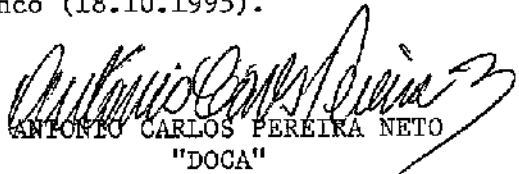
Art. 1º Fica alterado o quantitativo da classe de Psicólogo, criado pela Lei Municipal nº 3.488, de 07 de dezembro de 1989 - Grupo de Atividades de Serviços Médicos e Sociais, observando-se no que couber os artigos 4º, 6º, parágrafo único, e 9º da Lei Municipal nº 3.939, de 29 de maio de 1992, conforme segue:

	QUANTITATIVO ATUAL	QUANTITATIVO PROPOSTO
PSICÓLOGO	4	7

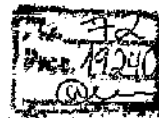
Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (18.10.1995).


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"
Presidente

*



LEI Nº 4.646, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

Cria cargos públicos de Psicólogo.

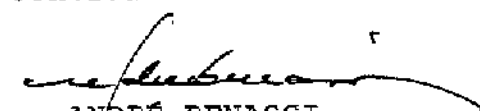
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 1995, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o quantitativo da classe de Psicólogo, criado pela Lei Municipal nº 3.488, de 07 de dezembro de 1989 - Grupo de Atividades de Serviços Médicos e Sociais, observando-se no que couber os artigos 4º, 6º, parágrafo único, e 9º da Lei Municipal nº 3.939, de 29 de maio de 1992, conforme segue:

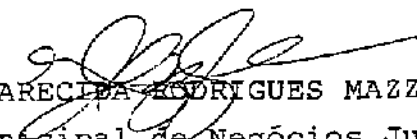
	QUANTITATIVO ATUAL	QUANTITATIVO PROPOSTO
PSICÓLOGO	4	7

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



10M 27-10-1995

PROC. Nº 11.056-9/95

LEI Nº 4.646, DE 19 DE OUTUBRO DE 1995

Cria cargos públicos de Psicólogo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 1995, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica alterado o quantitativo da classe de Psicólogo, criado pela Lei Municipal nº 3.488, de 07 de dezembro de 1989 — Grupo de Atividades de Serviços Médicos e Sociais, observando-se no que couber os artigos 4º, 6º, parágrafo único, e 9º da Lei Municipal nº 3.939, de 29 de maio de 1992, conforme segue:

QUANTITATIVO ATUAL		—		QUANTITATIVO			
P	R	O	P	O	S	T	O
PSICÓLOGO					4	—	7

Art. 2º — As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

Data	Histórico
10.09.95	Protocolo
10.09.95	CJ parecer 3291.
05.09.95	CJR parecer 2157
13.09.95	CEFO parecer 2180.
27.09.95	CAT parecer 2219.
27.09.95	Emendas nºs 01 e 02.
03.10.95	Regto Pres: 160.
03.10.95	Apto
17.10.95	Aprovado
18.10.95	Ol. PR. 10.95.77
19.10.95	Promulgado
27.10.95	Publicado
27.10.95	Inquirimento @lu

Juntadas fls. 01/11 em 01.09.95 @lu fls. 12/13 em 13.09.95 @lu
 fls. 14 em 26.09.95 @lu fls. 15/25 em 03.10.95 @lu
 fls. 26/73 em 27.10.95 @lu.

Observações Autor: RPA